

**AS FONTES HISTÓRICAS DO *DE VITA ET MORIBVS  
B. ELISABETHAE LVSITANIAE REGINAE LIBRI III* DE  
PEDRO JOÃO PERPINHÃO, S.J.  
O CONFLITO ENTRE D. DINIS E SEU FILHO E A  
INTERVENÇÃO DE D. ISABEL**

HELENA COSTA TOIPA\*

**Palavras-chave:** Pedro Perpinhão, biografia, Santa Isabel, fontes históricas

**Keywords:** Pedro Perpinhão, biography, Saint Elizabeth, historical documents

Nascido em Elche, em Aragão, no ano de 1530, Pedro Perpinhão ingressou na Companhia de Jesus em 1551, em Valência, onde se graduara em Artes. Foi enviado para Portugal, para Coimbra, para ali fazer o noviciado, juntamente com o irmão, Luís Perpinhão, que também escolhera aquela opção. Em Portugal permaneceu durante dez anos, entre 1551 e 1561, desempenhando funções de professor e orador, em Évora, e principalmente em Coimbra, onde exerceu funções no Colégio das Artes, fundado por D. João III, inaugurado em 1548 e em 1555 entregue à responsabilidade da Companhia de Jesus. Perpinhão era um dos latinistas mais preparados entre os seus pares, pelo que, para além da docência nas classes mais avançadas,<sup>1</sup> foi incumbido da tarefa de discursar em ocasiões

---

\* Trabalho realizado no âmbito do Projecto *O culto da Rainha Santa Isabel, em Coimbra, no século XVI, e as celebrações em sua honra no Colégio das Artes: a obra de Pedro Perpinhão, S.J.*, integrado no Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

<sup>1</sup> Da sua actividade lectiva, ficou o testemunho numa carta/opúsculo que enviou a um dos seus antigos companheiros de Coimbra, Francisco Adorno, que lho solicitara, para contribuir para a redacção futura e definitiva da *Ratio Studiorum* dos Jesuítas. O *De ratione liberorum instituendorum litteris graecis et latinis* revela a prática lectiva, o método de ensino, os autores estudados, a pedagogia adoptada nesse época, em Coimbra, no Colégio das Artes, quando estava sob a orientação dos jesuítas, e que reflectia o que se passava noutros colégios da instituição. (Perpiniani, Tomo III 83-110). Sobre a vida e obra deste padre jesuíta, que viria a morrer, em Paris, em 1566, pode encontrar-se informação biográfica adicional em Helena Costa Toipa.

solenes e momentos significativos do Colégio das Artes. Assim, no dia 1 de Outubro de 1555, quando o Colégio das Artes foi oficialmente entregue ao padres, dia que coincidia com a abertura do ano lectivo, Pedro Perpinhão disse a oração de sapiência, que em parte das edições impressas recebeu o título de *De Societatis Iesu gymnasiis et de eius docendi ratione*, (I 1-45), mas que, no manuscrito 3308 da B.N.L. apresenta o título de *De causis cur Societas IESV collegia publica suscipiat, Rexque Lusitaniae inuictissimus Ioannes tertius conimbricense collegium illi tradiderit, et de eius docendi ratione oratio*, que resume os três tópicos fundamentais desenvolvidos na oração: esclarecer os objectivos que levaram a Companhia a dedicar-se ao ensino e a tomar a responsabilidade do Colégio das Artes; os motivos que levaram o rei a entregá-lo à Companhia; a orientação a seguir com os alunos, um pequeno esboço de “ratio studiorum”.<sup>2</sup>

Foi também o escolhido para, ainda no final desse mesmo ano, pronunciar a oração fúnebre do Infante D. Luís, irmão de D. João III, *Laudatio funebris Ludouici Principis* (I 36-72), bem como as orações comemorativas do dia de Santa Isabel, instituídas pelo mesmo rei para o Colégio das Artes, *Laudationis in Beatam Elisabetham Lusitaniae Reginam libri tres* (II 1-162)<sup>3</sup>.

<sup>2</sup> Vd. carta enviada a Inácio de Loyola, em 15 de Outubro de 1555, por Diogo Mirão, provincial da Companhia em Portugal (MHSI Tomo IV 27-28).

<sup>3</sup> D. João III, no seguimento das iniciativas dos seus antecessores no sentido de elevar a Rainha D. Isabel aos altares (a beatificação fora já alcançada no reinado de D. Manuel, em 1516), instituiu a prática de comemorar o dia 4 de Julho, dia da sua morte, com uma oração no Colégio das Artes, e enviou uma carta ao Reitor expondo essa determinação, com data de Setembro de 1556:

*“Padre reitor do collegio das Artes da cidade de Coimbra, eu el-rei vos envio muito saudar. Encomendo-vos que ordeneis que daqui em diante, em cada um anno, no dia em que se celebra a festa da rainha sancta, nessa cidade, haja uma oração publica nesse collegio, a qual dirá um dos lentes delle em louvor da dicta rainha sancta, e se fará nella menção da graça, que eu alcancei do sancto padre, para se rezar della em todos meus reinos e senhorios, e para poder haver altar e imagem della. E eu escrevo e mando ao reitor e Universidade, que no tal dia estejam presentes á dicta oração; e esta minha carta mandareis registrar no livro, em que se registam as minhas provisões, para se saber como o assim tenho mandado, e se cumprir inteiramente. Jorge da Costa a fez em Lisboa a 9 dias de setembro 1556. Manuel da Costa a fez escrever. Rei”*

*E o padre doutor Torres, provincial, mandou que aos 4 de julho de cada anno, em que se celebra a festa da rainha sancta, se façam no collegio orações, assim em verso como em prosa, a louvor da dicta rainha sancta e del-rei D. Dinis, seu marido, e que isto se escrevesse no livro do registo, para que ficasse por memoria.* (Teixeira 398-99).

Foi Perpilhão o orador escolhido pelos seus superiores e pares para esta tarefa inaugural de concretizar a vontade régia nos três primeiros anos, 1557, 1558 e 1559, depois que D. João III estabeleceu a obrigatoriedade de se celebrar desta forma, no Colégio das Artes, com discursos e poemas, o aniversário de Santa Isabel. Esta escolha revela a importância em que era tido, como orador e latinista, quando andava nos 27 anos de idade.

Depois de escritas e ditas as orações em louvor de D. Isabel, cujo conteúdo se encontra dividido de acordo com aqueles que Perpilhão considera os quatro grandes períodos da vida da rainha (infância e casamento são abordados na primeira oração; viuvez, na segunda; morte, na terceira), decide o autor registar numa monografia a vida e os feitos daquela sobre quem trabalhara nos últimos tempos; surge, então, *De Vita et Moribus B. Elisabethae Lusitaniae Reginae libri III* (II 163-391), redigida provavelmente em 1560<sup>4</sup>.

As razões que o levaram a compor a monografia, para a qual já teria coligido as informações, que lhe tinham sido necessárias para as orações de 1557, 58 e 59, apresenta-as logo no início da *Vita* (II 167-168):

*Com efeito, foi ela (a rainha D. Isabel) que considerei, por muitos e justos motivos, dever escolher, acima de todas. Em primeiro lugar, porque, se em tamanha multidão de homens santos que floresceram na santidade de vida e de costumes, entre as nações estrangeiras, temos os feitos de pouquíssimos, e, mesmo assim, muito pouco numerosos, dos Hispânicos, então, muitos dos quais não se distinguiram menos em religiosidade, mal conseguimos dizer os próprios nomes. Acreditei vir a aumentar, entre os homens, e não medianamente, a glória da vontade divina, se se espalhasse (se é que o posso concretizar com a debilidade deste discurso) a excelente virtude e integridade que, por tantos anos, ficaram confinadas não só às fronteiras de uma só cidade, mas até à estreiteza de uma só casa, e se se difundisse para a memória sempiterna do orbe terrestre.*

*Acrescente-se que este labor se deve aos méritos de seu avô, excelente varão, que libertou a minha pátria de infelicíssima opressão dos Sarracenos. E, na verdade, nem a João III, rei da Lusitânia já falecido, pelos tão grandes benefícios com que dotou esta nossa Companhia, podemos mostrar o agradecimento, de outra forma melhor do que esta: revelarmos aos vindouros a memória dos feitos daquela por quem ele mostrou tanto zelo, enquanto viveu.*

*Finalmente o nosso amor em relação à Universidade de Coimbra parece de algum modo exigir que, na medida em que o pudermos fazer, ornemos com as*

---

<sup>4</sup> No texto, há, já no final da monografia (II 383-84), referências a acontecimentos de 1560, no caso, a fundação da Confraria de Santa Isabel:

*E assim, tendo já exposto completamente toda a sua vida, no quarto ano depois de se ter começado a viver, com maior celebração, este dia festivo, instituiu-se uma confraria, da qual são escolhidos, cada ano, dois mestres, um dentre os cidadãos conimbricenses, outro dentre os que se dedicaram aos estudos teóricos (...).*

*nossas palavras, aquela cujo marido, Dinis, foi o primeiro dos reis da Lusitânia a iniciar a recondução à pátria das Musas exiladas, e que escolheu para elas, como domicílio agradabilíssimo, esta cidade, única entre toda.*

Perpinhão investigou a vida da rainha, com o cuidado e o entusiasmo que punha em tudo o que fazia; consultou várias fontes, principalmente escritas, mas não desprezou a recolha oral, a tradição popular, nem as valiosas informações que lhe eram proporcionadas pela visita aos locais de que falava, outrora percorridos pela sua biografada. Não ignorou nenhum aspecto da vida da rainha, mesmo que, nalguns episódios, manifeste as suas reservas. Assim, relatou todos aqueles conflitos em que ela interveio de alguma forma: o primeiro, entre o marido e o cunhado, o Infante D. Afonso; o segundo, entre o marido e o rei de Castela, D. Sancho IV, e, depois da morte deste, os tutores do herdeiro, D. Fernando, seu prometido genro; o terceiro, entre os reis de Aragão e Castela, seu irmão e genro respectivamente, no qual acompanhou o marido na arbitragem dos interesses dos conflitantes; o quarto, entre o marido e o filho; e, finalmente, entre o filho D. Afonso IV, e o neto, Afonso XI de Castela: no decurso desta intervenção, acabaria por falecer em Estremoz.

Aquele em que ela teve uma intervenção mais activa, porém, chegando mesmo a interpor-se entre as fileiras de soldados, no campo de batalha, foi o conflito que opôs D. Dinis ao seu filho, o infante herdeiro D. Afonso, futuramente o IV. Interessa-nos particularmente, neste artigo, identificar as fontes históricas escritas de que se serviu Perpinhão para lhe podermos reconhecer a veracidade que ele tão zelosamente procurou para o seu relato, numa clara obediência aos preceitos dos historiadores antigos, ou dos teorizadores da história antiga.

No conflito que opôs D. Dinis ao filho legítimo, o Infante D. Afonso, a Rainha teve efectivamente um papel pacificador muito interventivo. Em vários momentos evitou que pai e filho chegassem a vias de facto, para além de, por todos os meios, solicitar a intervenção de terceiros para apaziguar os ânimos. Perpinhão enfatizou este desempenho da Rainha, mas, se confrontarmos o seu texto com as fontes onde buscou informação e se analisarmos o que diz consultando informação coeva, veremos que há, nas suas palavras, verdade histórica.

A fonte principal, que lhe serve de fio condutor, que refere amiúde, e cujas informações aproveita até à exaustão, mesmo que pontualmente lhe critique algum pequeno erro ou a falta de elegância formal, é a *Lenda (ou Legenda) da Rainha Santa*, nome que normalmente se dá à primeira biografia de D. Isabel, escrita muito pouco tempo depois da sua morte, quando os factos eram ainda recentes, por alguém que com ela conviveu de

perto, provavelmente o bispo de Lamego, D. Fr. Salvado Martins; foi publicada pela primeira vez na *Monarquia Lusitana*, VI, por Fr. Francisco Brandão, com o título de *Relaçam da vida da gloriosa Santa Isabel Rainha de Portugal*, o qual a copiou de um manuscrito que existia no Mosteiro de Santa Clara, do século XVI, cópia já de um outro, anterior, e depois foi reeditada, com uma nova leitura, por José Joaquim Nunes (1292-1384), e recebeu por título *Livro que fala da boa vida que fez a Rainha de Portugal, Dona Isabel, e dos seus boons feitos e milagres em sa vida e depouys da morte*.

Outras fontes são as crónicas dos reis de Portugal, como se lhe refere Perpinhão, mas que cremos serem essencialmente as *Crónicas* de Rui de Pina. Apesar de este cronista ter composto as suas crónicas baseando-se no texto da *Crónica de Portugal de 1419*<sup>5</sup>, e de as similitudes serem muito grandes, cremos que é Rui de Pina que Perpinhão consulta. Podemos vê-lo em alguns pormenores. Por exemplo, ao dar início ao relato do conflito que opôs o Infante D. Afonso ao pai, ambas as narrativas destacam as razões por que aquele devia estar agradecido e mostrar-se humilde e obediente a D. Dinis; entre as várias razões, comuns aos dois textos, a *Crónica de Portugal de 1419*, logicamente naquela parte que corresponde à *Crónica de D. Dinis*, fala da dor de D. Dinis por ter perdido um neto, enquanto Rui de Pina, também na sua *Crónica de D. Dinis*,<sup>6</sup> fala de dois netos que à data já tinham falecido e o mesmo faz Perpinhão.

---

<sup>5</sup> A *Crónica de Portugal de 1419* compreende o relato dos reinados de D. Afonso Henriques, D. Sancho I, D. Afonso II, D. Sancho II, D. Afonso III, D. Dinis e D. Afonso IV, pelo que foi designada por *Crónica do Reino*, *Crónica Geral do Reino*, *História Geral dos Feitos do Reino*, *Crónica Geral dos Notáveis Feitos dos Reis de Portugal*, ou *Crónica de Portugal*. Esta Crónica é conhecida, hoje, apenas a partir da reconstituição de dois manuscritos tardios descobertos no século XX: o primeiro, existente na Biblioteca Municipal do Porto, mas proveniente da livraria do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, foi publicado por Magalhães Basto, em 1945, no Porto, com o título *Crónica de Cinco Reis de Portugal*; o segundo, existente na Biblioteca da Casa do Cadaval, foi editado por Silva Tarouca, em 1952, em Lisboa, com o título *Crónica dos Sete Primeiros Reis de Portugal*; este último é mais completo do que o anterior, pois inclui, para além das mesmas crónicas do anterior, as de D. Dinis e de D. Afonso IV, e procura colmatar as lacunas existentes naquele com transcrição de passagens extraídas das crónicas de Rui de Pina e Duarte Galvão, autores que se inspiraram nesta *Crónica de Portugal* para compor as suas próprias crónicas. Sobre esta matéria, consultem-se, entre outros: Basto; L. F. Lindley Cintra; L. Krus e *Crónica de Portugal de 1419*.

<sup>6</sup> As citações são feitas, no primeiro caso, da edição de Silva Tarouca, *Crónicas dos Sete Primeiros Reis de Portugal*, acima citada; no segundo (Rui de Pina) da edição da *Crónica de D. Dinis*, segundo o códice inédito n.º 891 da Biblioteca Pública Municipal do Porto.

Perpilhão	Crónica de 1419	Rui de Pina
<p>O rei sempre estimara e amara muito seu filho Afonso e dera muitos sinais importantes e certísimos do seu amor para com ele: quer porque, com enorme solicitude e perigo, conseguira que lhe fosse dada como esposa Beatriz, irmã e filha de rei; quer porque, ainda mal completara seis anos, logo lhe deu Beatriz em casamento, em Coimbra, lhe estabelecera uma casa muito grande e muito bem equipada, à parte, com tratamento régio, e lhe atribuíra avultadas rendas, de modo que não apenas fornecessem em abundância o que lhe fosse necessário para vestuário e alimentação e para o sustento de tão grande casa, mas também que permitissem confiar muitos cargos e benefícios a servidores dedicados e trabalhadores; quer porque, com grandes gastos, celebrara o casamento em Lisboa, depois do regresso de Aragão, com todo o aparato de divertimentos e banquetes, com enorme afluência; quer porque sofrera tão intensamente e suportara com tanta dificuldade a morte extemporânea de dois netos seus, que</p>	<p>Partiose dahy elRey D. Fernando, e leou com sygo a Rainha D<sup>a</sup> Constança. E ElRey D. Denjs trouxe a Jffante D<sup>a</sup> Brjatz, jrmam delRey D. Fernando, filha delRey D. Sancho e D<sup>a</sup> Rainha D. Marja, por esposa do Jffante D. Afonso, seu filho. Trouea sempre comsyguo, ate que depojs casou. E ao Jffante deu loguo sua casa, porque ele emtom nom fosse de ydade majs de sejs anos. E teue elRey por bem de lhe a dar, porque o amaua muyto de coração. E lhe deu grande terra com grande contia, e mujtos vassalos e boms. Escolheo elRey os majs homrados homens que avya em seu Regno.</p> <p>(Cap. XIII)</p> <p>Bem ouujstes, como disemos, que elRey D. Denjs trouxera por esposa do Jffante D. Afonso seu filho, D<sup>a</sup> Byatriz, Jffante, jrmã delRey D. Fernando de Castela, quando casou com ele sua filha D<sup>a</sup> Constança. E trazendoa elRey em sua casa, e pera os casar vyo tempo, fez lhe suas vodas, e deulhe grandes riquezas, e a sua molher boas vilas, dos mjlhores lugares de Portugal. E foy feito conselho, que podja auondar a ele e a sua molher e ofeciaes e gentes, andando pelo Regno, e acharom que lhe auomdarja per todo XIII mil marauedis, e que por esto podrja muj bem viver. (...) E elRey ho omraua</p>	<p>Acabadas estas cousas elRey dom fernãdo se partio dalcãizes cõ a Raynha sua molher E elRey dom denis trouxe logo cõsygo para Portugal por esposa do Jffante dom a<sup>o</sup> seu f<sup>o</sup> a Jffante domna briatz Jrmaã delRey dom fernãdo filha delRey dom sancho e da Raynha doña m<sup>a</sup>. A qual sendo ajnda muy moça andou muy homrradamente em casa do dito Rey dom denis em quãto ambos erã somente casados por palauras de futuro cujo prometimento se fez por eles na çidade de coimbra na era de cesar de j iij Rb e do anno de Xpo dej iij bij, honde elRey dom dinis deu logo ao jffante seu filho semdo de idade de seis anos casa muyto honrrada de muytos vassalos e Ricos homens E de seu assentamento lhe deu grande cõya de dr<sup>os</sup> e muytos lugares de sua Jurdiçã e para ter pessoas deseu cõselho e para ofiçiaes de sua casa e fazenda lhe deu os homens mays principaes que em seu Regno sentio que para ysso seriã milhores e mais pertencentes, (...)</p> <p>(Cap. XII)</p> <p>Atras fica escripto as dificuldades e trabalhos cõ que elRey dom denis casou o Jffãte dom A<sup>o</sup> seu f<sup>o</sup> cõ a Jffãte domna briatz f<sup>a</sup> delRey dom sancho de castella e por lhe ter grande amor e afeiçã como arezã natural obriga lhe deu cõ sua molher casa em lix<sup>a</sup> cõ muytas e muy sumptuosas festas para que de seus pouos ouue grandes ajudas e aly se acha que alem de muytas villas e terras que tynha lhe hordenou mays de seu assentamento em cada huu año oyenta mil liuras que estimadas seg<sup>o</sup> a</p>

<p><i>morreeram meninos, que, de Roma, o Pontífice Máximo se esforçou por aliviar o grande pesar do seu espírito despedaçado, consolando-o através de uma carta.</i> (II 263)</p>	<p><i>mujto maravilhosamente, mostrando-lhe muy grande amor em todalas cousas, procurando por lhe dar a crjar seus filhos muy nobremente. O qual ouuera já em este tempo o Jffante D. Denjs. (...)</i> <i>Em esta sezão moreo o Jffante D. Denjs; seu avo, elRey, tomou grande nojo. E o Papa lhe espreueo huma carta consolatorja, que não tomase nojo por sua morte; a qual carta ele ouue.</i> (Cap. XXVI)</p>	<p><i>valya da prata da quelle tempo valyã de moeda dagora trinta e dous mil cruzados arezã de duas liuras e m<sup>a</sup> huu cruzado que he a verdadeyra cõta e açaz aprouada como outras vezes dise. Asy em todollas outras cousas que ocorryã que se vyo que o honrraua e estimaua muyto e tinha cuydado de lhe criar seus f<sup>s</sup> por que jaa atee este tempo elle ouuera o Jffãte dom a<sup>o</sup> que minino faleço em penela. E asy ouue o Jffãte dom Dinis que elRey dom denis seu avoo cõ grande Amõr criaua em sua casa e nella faleço moço por que elRey foy tã Anoxado e triste que nõ sabia nem podia cõ nhuua cousa ser ledõ nem cõsollado, em tãto estremo sentio a morte deste seu neto que o pp<sup>a</sup> lhe escreueo sobre ysso huu breue de cõsollaçã cheo de m.ta prudenciã e grandes confortos (...)</i> (Cap. XIX)</p>
---	---	---

A *Lenda* não se pronuncia sobre esta questão, sobre as razões por que o Infante devia estar agradecido ao pai e mostrar-se obediente. Estas informações e outras subsequentes, encontraram-nas os cronistas no primeiro manifesto de D. Dinis contra o Infante, datado de Julho de 1320, no qual fazia a lista das queixas que tinha do filho; outros dois manifestos subsequentes serviram de base ao relato dos cronistas.<sup>7</sup> De igual modo, sobre as causas do conflito, a *Lenda* nada diz, mas Perpinhão encontrou-as nas outras fontes. Com efeito, elas vêm elencadas quer na *Crónica de D. Dinis*, de Rui de Pina, quer na *Crónica* do mesmo rei, parte integrante da *Crónica de 1419*. Se esta fala da antipatia do Infante pelos bastardos Afonso Sanches e o Conde D. Pedro, a de Rui de Pina fala da antipatia entre o Infante e os bastardos Afonso Sanches e João Afonso, tal como faz Perpinhão, o que nos leva a reafirmar a ideia de que, quando fala das crónicas dos reis da Lusitânia, se está a referir às narrativas de Rui de Pina:

<sup>7</sup> Vejam-se os estudos de Fernando Félix Lopes, que transcrevem esses manifestos e outra documentação sobre este conflito.

Perpilhão	<i>Crónica de 1419</i>	Rui de Pina
<p><i>Tudo nasceu, depois, do seguinte: queria obter as riquezas, os recursos e os tesouros do pai, com mais cupidez do que era conveniente a um filho; queria usurpar a administração de todo o reino, as questões sobre assuntos capitais, toda a jurisdição, apesar de vivo o pai e com uma idade ainda suficientemente firme e íntegra para governar o reino. A tudo isto se juntava uma inveja completamente enraizada no seu peito, que deformava o seu espírito excitado de adolescente. A verdade é que, acima de tudo, Dinis tinha dois filhos, Afonso Sanches e João Afonso, e a estes, não legitimamente nascidos, estimava-os particularmente, encontrando-os sempre, em todas as situações, dóceis para si e submissos à sua vontade. Esta situação, não a podia Afonso suportar com indiferença; ainda que fosse tratado, pelo rei, liberal e honradamente, como convinha ser feito com um filho e herdeiro, todavia, no amor, não conseguia suportar um companheiro e émulo, desejava ser o único.</i></p> <p>(II 264)</p>	<p><i>Tres rezões achamos certamente, que mouerom ho Jffante D. Afonso a ser desobediente a seu padre, segundo verejs ao diamte. E nenhuma delas porem não he rezoada. A prjmeira: o grande bem que elrey D. Denis querja a Afonso Sanches, e ao Conde D. Pedro, seus filhos naturaes. E a segunda; gram cobyça, e desordenada, de cobrar os tisouros, que elRey seu padre tinha. A terçeja: querendo em toda gujsa que elRey tirase de sy a justiça e a desse a ele, pera livremente usar dela.</i></p> <p>(Cap. XXVII)</p>	<p><i>E segundo o que acho e pude comprehendre tres rezões ouue e todas sem causa nem Rezã por que o Jffante dom A<sup>o</sup> se moueo a esta sua desobediência cõtr<sup>a</sup> seu padre das quaes a prim<sup>a</sup> foy enueja por sentir que elRey dom denis queria grande bem adom a<sup>o</sup> Sanches e ao cõde dom Joã a<sup>o</sup> seus f<sup>s</sup> naturaes, os quaes segundo se acha, nõ seruiã e acatauã ao Jffante como elle desejava e merecia. E deste cõto nõ era o cõde dom p<sup>o</sup> também seu f<sup>o</sup> bastardo, e de todos os bastardos o majs velho: por que sempre teue a parte do Jffante. E por ysso arequerimto da<sup>o</sup> Sanches foi desterrado de Portugal para castella e todas suas trr<sup>cs</sup> e fazenda tomadas: e depois recobrado como ao diãte se diraa. A segumda causa foy agrande cobiça e desordenado desejo que sempre teue de aver e cobrar para sy as Riquezas e tesouros delRey seu padre. A 3<sup>a</sup> por querer que em toda maneira elRey leyxasse e tirase de sy a Justiça e governança do Regno e liuremnte aleyxase aelle. (Cap. XIX)</i></p>

A *Crónica Geral de Espanha de 1344*, da autoria do Conde de Barcelos, D. Pedro, filho ilegítimo de D. Dinis (segundo tese de Lindley Cintra, *Crónica Geral de Espanha de 1344*), e, por isso, conhecedor e participante destes acontecimentos, enfatiza este amor aos filhos bastardos, Afonso Sanches e João Afonso, e a pouca reverência que estes mostravam pelo legítimo herdeiro, bem como a inimizade que tinham a D. Pedro:

*9 E el rey dõ Denis avya III filhos que nõ era de sua molher, convem a saber: o conde dom Pedro, e D. Affonso Sanchez, e outro que ouve nome Johãne Affonso. E el rey amava muyto Affonso Sanchez e fazia muyto do que elle queria. E, por que o diaboo he contrayro a todo bem, meteo a alguus em coraçõ de meter todo mal antre elle e o iffante, fazendolhe entender que non amava o seu serviço. 10 E esto avyam elles por que Affonso Sanchez nõ guardava o iffante nem se chegava a elle como compria e en esta maneira se ajuntava a elle o outro irmãao que avia nome Joham Affonso que era o menor. Dom Pedro, que era o mayor, chegavasse ao iffante e aguardavao e conhocialhe senhorio. 11 E por esta razom ouverõ os*

*outros irmãos delle muy grande escândalo e buscarõlhe mal cõ el rey, seu pai.(...)  
16 Depois desto, ordenou dom Affonso Sanchez com el rey que tolhesse a terra ao conde dom Pedro; e elle foyse pera Castella e andou la III anos e meo. (IV, 252-253)*

O conflito entre D. Dinis e D. Afonso terá surgido pelo facto deste se convencer que o pai pretendia legitimar o bastardo D. Afonso Sanches, pelo favoritismo que revelava em relação a ele. Incitado por aqueles que o rodeavam, nobres descontentes com a acção do rei<sup>8</sup>, o filho revoltou-se contra o pai e deu início a uma guerra civil que durou, com intervalos, de 1319 a 1324.

D. Dinis usou, a princípio, meios persuasivos e alguma bondade, mas, depois, viu-se obrigado a recorrer à violência. D. Afonso, por sua vez, solicitou a intervenção em seu favor da rainha D. Maria de Molina, sua sogra, a cuja corte se dirigiu com a mulher e os filhos, contra a vontade do pai; esta fez a vontade ao genro, mas esbarrou com a negativa de D. Dinis. A *Lenda* não refere esta incursão da rainha castelhana nos assuntos do reino português, pelo que Perpinhão terá encontrado informação nas crónicas referidas que, por sua vez, se terão baseado nos documentos de D. Dinis, nomeadamente no seu primeiro manifesto contra o filho. O relato da *Crónica de 1419* é mais sucinto; Rui de Pina, contando o episódio de forma idêntica, acrescenta-lhe os nomes dos instigadores da atitude do Infante e o intermediário da Rainha D. Maria, desenvolvendo também um pouco mais a resposta de D. Dinis à sua interferência.

Perpinhão	<i>Crónica de 1419</i>	Rui de Pina
<i>Instou sua sogra Maria, rainha de Castela, a escrever ao seu pai e a dizer-lhe que tinha grande desejo de ver a filha e o genro, pedindo-lhe e exortando-o a que os deixasse ir até ela. Mas, como Dinis negou o pedido à rainha suplicante, suspeitando que tão súbito desejo fora engendrado pelo filho, este foi visitar a sogra sem o conhecimento e</i>	<i>E ele depois que vyo que a seu padre desto em nemhumha cousa lhe não aprazia, ouue suas falas per alguns com a Rainha D<sup>a</sup> Maria de Castela, sua sogra. E ela emujou mujto rogar a elRey D.Denjs, que emuiase la o Jffante e sua molher pera os ver, e não emujando dizer pera que cousa, ou que prouejto. E elRey que sabya bem per alguns que amdauom em Castela, que taes vistas nom erom de seu prouejto, disse ao</i>	<i>E por q o Jffãte vyo que elRey seu padre em alguma parte desta lhe não satisfazia, acõselhado e Jnduzido falsamente de hum Gomez L.do vogado de beja J<sup>o</sup> de huu carpint.ro que depois foy freire de santiago teue taes meos e Jntelligencias cõ a Rajnha dõna m<sup>a</sup> de castella Sua sogra q ella emujou pidijr aelRey dom dinis que porquãto desejava muyto ver sua J<sup>a</sup> e seu genro o Jffãte e seus netos q Jaa tinha ouesses por bem que eles a fosem ver Acastela. (...) o Jffante nõ desistyto de seu propõsito e sem L.ça e contra mando delRey foi todavia e leuou a castela a Jffante donna briatiz sua molher (...) e nõ passarã</i>

<sup>8</sup> Sobre este período e este conflito, consulte-se Pizarro, que estuda e sistematiza as conclusões das investigações sobre as referidas questões.

<p>contra a vontade do pai. Ainda mal regressara, eis que, de repente, uma mensagem de Maria para o rei, pedia insistentemente e suplicava que entregasse o governo de todas as coisas a Afonso. O rei, repreendendo delicadamente um pedido tão alheio à prudência de tal rainha, demonstra-lhe por que razão não convinha que tal se fizesse. Afonso que, por acaso, estava presente, aceitando mal a resposta que lhe fora dada, despediu-se do pai e afastou-se irado; desde essa altura, sempre evitou a sua companhia e presença. (II 265)</p>	<p>Jffante, que escusasse este caminho, que fosse certo que não era de seu proueito, ante era de deseruiço seu e de seu pouo e da terra. (...) E o Jffante não qujs leixar de segujr seu talante. E foy ver a Rainha sua sogra, contra vontade e mandado do pay, por falar com ela algumas cousas, que erom de deseruiço delRey, segundo ele foy certo. E a Rainha mandou rogar e pedir a elRey que dese o regimento da justiça ao Jffamte. ElRey vemdo a maneira da cobiça, a que se o Jffante demouja a demandar esto, se foy a seu filho. Emtam estranhoulho mujto, e não o qujs fazer. E o Jffamte partyose delEey muj sanhudo, e com muj grão quejxume. (Cap XXIX)</p>	<p>muytos djas q logo nõ veyo aelRey dom dinis em nome da RaJnha donna m<sup>a</sup> sogra do Jffäte huu p<sup>o</sup> Rendel ouijdor da Justiça em casa delRey dom fernãdo de castella, e da sua parte cõ grande jnstãcia lhe requireo epidio que por algumas causas coroadas q apõtou desse o Regimento da Justiça de seus Regnos ao Jffäte dom a<sup>o</sup> seu f<sup>o</sup> do qual requerimento elRey cõ grades estranhamentos se escusou marauilhãdose muyto da bondade e prudência da Rajnha Requerer tal cousa tã contrayra atoda rezã e honestidade por que em caso que elle por velhice ou por out<sup>os</sup> Impedimentos que teuera requerera ao Jffäte seu f<sup>o</sup> para tomar semelhãte regimento aJnda elle como f<sup>o</sup> obediente sendo seu pay viuo e em boa Idade para reger como era, se deuera disso escusar quãto majs querer e forçar o q boõ nunca fizera, e desta reposta delRey a que o Jffäte era presente elle como agravado e muy anojado se despedio logo de seu pay e folgou sempre Amdar apartado delle. (Cap. XIX)</p>
--	---	---

Segundo estes cronistas, fundamentados nas palavras do primeiro manifesto de D. Dinis acima referido, o Infante tentou, depois, por meio de embustes, de forma desonesta, incriminar Afonso Sanches num plano para pretensamente o envenenar; fez forjar escrituras públicas, em que se atestava, com testemunhas e autoridades, que fora executado, em Castela, um homem que planeara envenená-lo a mando daquele. D. Dinis desconfiou do embuste, até pelo simples facto de o Infante recusar mostrar-lhe o documento oficial enviado pelas autoridades de Magazela, onde supostamente ocorrera o episódio; mandou fazer as suas próprias investigações, chegou à conclusão de que tudo fora forjado pelo Infante e seus aliados, e disso deu conhecimento ao reino. A *Lenda* não refere o episódio, mas ele é detalhadamente relatado nas crónicas acima referidas, com poucas variações.

Perpilhão	<i>Crónica de 1419</i>	Rui de Pina
<p>Para comprometer o irmão inocente que invejava, com um pretexto honesto,</p>	<p>Auendo o Jffamte grande ramcor em sua vontade pola bemqueremça que elRey amostraua a Afonso Samches, cujdou em seu coraçam</p>	<p>Porque a maginaçã q o Jffäte tinha do bem que elRey queria a<sup>o</sup> Sanches seu f<sup>o</sup> o trazia sem</p>

<p>falsificou uns documentos públicos, enviados supostamente de Magazela (a cidade que fica nos limites extremos de Castela), cuidadosamente assinados, nos quais estava escrito o seguinte: que naqueles lugares tinha sido assassinado alguém, por certos homens lusitanos (os nomes deles estavam ali escritos), que confessara, estando já às portas da morte, que preparara veneno por ordem de Afonso Sanches, para matar o irmão Afonso, herdeiro do trono da Lusitânia.</p>	<p>como azarja, que o matase elRey e deytase em toda gujsa fora do Regno. E falou com alguns seus, que fosem fora da terra e fizessem escripturas pruijcas pelas quaes se mostrasse claramente, que eles foram buscar e acharam homens, a que Afonso Samches peytara que dessem peçonha ao Jffante, com que morese. E os que emujou fora do Regno pera esto, foram hum que auja nome Pero Gujlhelme, e outro Pero Gonçales, que ueujom com ele. E a cabo de tempo chegarom estes e trouerom estromentos pruijcos, os quaes ho Jffante, estando em Cojmbra, fez proujgar peramte os juzes do dito caso. E loguo pediu que lhe dessem deles o trelado em pruijca forma. (...)</p>	<p>causa em m.ta dor e cuydado para desto ser liure elle cõti<sup>a</sup> oque aseu Real sangue eestado se deuya fantesiou em sua memoria huu emgano cõ que falsamente e cõ alguu achaque omatasse ou elRey o desterrasse do Reyno. E isto foy que o Jffäte falou secretamente cõ huu p<sup>o</sup> gujlhelme e cõ out<sup>o</sup> p<sup>o</sup> glz q viuia cõ elle em q muyto fiaua aos quaes mãdou que fossem fora da trr<sup>a</sup> e dellas trouxessem scripturas cõ synaes e mostrças deserem publicas e muy autenticas e verdadeiras por q claramente se mostrasse q eles de mando do Jffäte forã buscar e chamar homens a que o dito a<sup>o</sup> Sanches peytara por q trouxessem e dessem tal peçonha ao Jffäte dom a<sup>o</sup> de que logo morresse.(...)</p> <p>(cap. XX)</p>
<p>Enviou um exemplar da carta a Dinis, pedindo-lhe que não deixasse sem castigo um crime desta gravidade. Mas este homem, de espírito penetrante e manhoso, que via não só aquelas coisas que lhe eram colocadas diante dos olhos, mas que podia também conjecturar as ocultas, porque o filho se recusava a dar-lhe aquela carta original que dizia ter-lhe sido enviada, porque suspeitava desta situação, imaginou uma coisa singular: tratou de que lhe fossem trazidos secretamente da mesma cidade outros documentos verdadeiros, assinadas com os selos de todo o Conselho, nos quais se revelasse serem falsas e inventadas aquelas coisas que estavam contidas no primeiro</p>	<p>(Cap. XXX)</p> <p>(...)</p> <p>E eles lhe emujaram dizer que tajs cousas como aquelas numqua aly acomtecerom, nem ouujrom falar. E que no tempo que o estromento contaue que fora feyto, não auja tabalyam naquele lugar, que asy ouurse nome, nem nunqua ho hy ouuera desde se eles acordauom. Nem auja hy costume que o que fazia as cartas nem estromentos, se chamaua notayro, mas espriuão pruiico. Nem auja hy tal alguazil, nem homem que asy ouuese nome, nem aujom por costume de lhe asy chamar, mas chamauom lhe juiz. Nem auja hy taes alcaydes em aquele tempo, nem homens que asy ouuesem nome. Nem taes vaquejros, nem homens presos nem soltos, nem nunqua aquele lugar vierrom, nem tal estromento, nunqua dele souberom parte, nem se fizera. Aly, em seu termo, nom auja lugar que se chamase Val de Gama, nem na vjla não moraua caualeeyro que ouuese nome Ruij Samches. E auja mais de sejs anos, que numqua entrarom suas vaquas em seu termo, porque quando hy emtrauom, loguo as espruiom todas pera auerem seu direyto. Nem ouujrom dizer que numqua</p>	<p>Com esta resposta do Jffãnte em que pareço que elle se çaraua para perfeitamente se nõ saber averdade do caso que deseja, ElRey para tirar disso sospeições e escrupolos da vôtade ante tudo ouue por bem de enujou como enujou por massageiro avysado sua carta de Rogo aos do conselho de magazella encomendolhes q do caso que nos est<sup>s</sup> era particularmente apõtado lhe mãdasem dizer averdade E q vyesse por todos bem autorizado os quaes Juntos todos em seu cõsistorjo maravilhados primeyramente detal noujdade lhe respõderã sustãcialmente que</p>

<p><i>documento; que nunca, naqueles lugares, se cometera um crime daquela natureza, nunca tinham existido ali aqueles homens que eram nomeados, nem aqueles nomes, na verdade, alguma vez ouvidos.</i></p> <p>(II 266)</p>	<p><i>tal homem aly fora morto. E por majs avondamento emvyaromlhe escritos todos hos nomes dos homens que hy morauom. E não auya nenhum amtre eles de tajs nomes como no estromento nomeaua. E emvyaromlhe dizer que numqua ujrom carta do Jffante sobre aquilo, nem homem que asy ouuese nome, nem sabyom de tal cousa parte. E todo esto lhe emujarom dizer por sua carta, asynada e aselada do selo do Conselho e dos seus.</i></p> <p><i>E quando elRey uyo esta resposta, emtemdeo que aquilo era grande falçedade, e loguo sospeito porque fora feyta, com grande sospeita, que ouue desto e doutra cousas mujtas, em que lhe o Jffante era desobediente.</i></p> <p>(Cap. XXXII)</p>	<p><i>todallas cousas cõtehudas nos ditos estos somente huua nõ fora nem era verdade porque na quella villa nõ avia nem nunq<sup>a</sup> ouuera taes homens que fosse Justicas nem o tam nem os taes vaq.ros nem memoria q tal feyto como a quele acõteçesem em magazella e em seu termo nem em toda aquella comarqua sobre que fizerã grandes diligencias deque emuyara aelRey dom dinis suas certidões asynadas cõ o sello do cõselho cõ esta reposta de magazella em que a falsidade foy bem compreendida(...)</i></p> <p>(Cap. XXI)</p>
---	--	---

Antes de se declarar abertamente o conflito, o Infante e os seus aliados ainda tentaram de novo chamar a atenção para a injustiça de que estava a ser alvo, divulgando publicamente que seu pai se esforçava por legitimar o bastardo para que viesse a herdar o trono, uma vez que o legítimo herdeiro parecia não estar bom da cabeça. A *Lenda* também não refere este facto, mas fazem-no as Crónicas e provam-no o manifesto acima referido, bem como a carta enviada pelo Papa, a quem supostamente fora feito aquele pedido<sup>9</sup>; nesta, o Papa João XXII dá conta dos boatos, nega que

<sup>9</sup> Na tradução da *Crónica de 1419* (Cap. XXXVI):

*No outro dia ueyo a nosas orelhas per recomtamento de muytos que não deuemos ca declarar... se trabalhão per falsos acometimentos de semear semente de desconcordiaas antre o muyto amado nosso filho D Denjs, nobre Rey de Portugal, e ho homrado barão D. Afonso, seu filho, primogenjto, e amtre o dicto Jffante D. Afonso e ho nobre barão Afondo Sanches, filho natural do dicto Rey D. Denjs, que esse rey nos sopricara que descompemçamos com ho dicto Afonso Sanches, seu filho natural, que lhe não competeçe des falecimento da naçemça, que pudesse erdar o Regno asy como se fosse lidimo. E que esse Afonso Sanches nos emujara dizer algumas cousas contra o dicto Jffante. (...) Sobre estas cousas damos testemunho ante a facee daquele que he Vida e Verdade, que numqua sobre tal despenção Nos foy sopricado, per palavra, nem per espirito, da parte do dito Rey, nem doutro algum. E ajnda que nos fosse sopricado sobre tal cousa, trabalharemos de lho não comprjr, e faremos rezão. E queremdo nos ajnda ser majs certos, se tal sopricação fora feita a alguns dos Nosos amtecessores, ou se lhe derom tal despenção, fizemos ler os Registos do Papa Bonifação VIII<sup>o</sup> e do Papa Clemente V<sup>o</sup>, e achamos fielmente per aqueles, que os mandamos catar, que*

algum pedido dessa natureza lhe tenha sido dirigido, a si ou a algum dos seus antecessores, e exorta todos os envolvidos nesta situação, Infante, D. Dinis e o filho ilegítimo, a promoverem a paz e a concórdia entre si. Perpilhão, registando tudo o que estava contido nas fontes consultadas, não deixa também de o referir.

Perpilhão	<i>Crónica de 1419</i>	Rui de Pina
<p>Afonso, magoado pelo facto de a manha do pai ter ridicularizado a sua, espalhou o boato, por toda a Lusitânia, de que Dinis, de acordo com os desejos de algumas povoações, reclamara o seguinte nos pedidos ao Pontífice Máximo: uma vez que o filho, herdeiro do trono, não parecia andar suficientemente bem da cabeça, como não estava apto para assumir tamanho cargo, e como não tivesse mais nenhum filho legítimo, queria e ordenava que Afonso Sanches fosse considerado como legítimo para receber a herança do trono.</p>	<p>Vendo ho Jffante como nenhuma destas cousas vinha como a seus desejados preposytos querja, comesarom alguns, que com ele veuyom, a dizer em Cojmbra onde ele estaua, e em Santarem onde elRey estaua, que elRey fizera por huma carta a XXXII conselhos dos mjlhores da sua terra, poer os seus selos e o selo de cada hum homem dos majs homrados que em estes lugares avya, e que posera elRey o seu. E fizerom espreuier em ela, que ele a estes homens booms em conselhos, faziom saber ao Papa, que o Jffante D. Afonso não era homem pera ser Rey, porque nom auya syso nem entendimento, que andaua como sandeu desmemorjado, tirando as aranhas pelas paredes. E porem lhe pediom por merçe, que legitimase Afonso Sanches, quando elRey morese que erdase os reynos e que ele mantiuese ho</p>	<p>Mas o Jffäte vendo que as cousas passadas que por morte ou desterro de aº samches seu Jrmaõ nõ tynha soçedido aa sua vôtade para esprementar se cõ o pouo do Regno o podia fazer ordenou estado elle em coJmbra e asy em santarem honde era elRey que se disese como por muytos dos seus publicamente se dizia que elRey cõ asynados e sellos seus e de trinta eduas çidades e villas principaes de seu Reyno enujara cartas de çeridã ao papa por q lhe çertificara que o Jffäte dom aº por falecimento de syso natural e por out.ºs grandes defeytos que tinha nõ era auto para ser rey por que como paruo e desmemoreado andaua tirado as aranhas das paredes e que por yssso pediã a sua sñtidade por merçe que ligitimase o dito aº samches para depois de sua morte Reynar por q para tal soçessã era muy pertencente e q elle das Rendas do reyno mânteuesses o Jffäte seu Jrmaõ em sua vida. (...)</p> <p>(Cap. XXI):</p> <p>Polla notificação que elRey dom denis fez ao ppº Joaõ xxij das desobediências e pouqº acatamento que o Jffäte açerqº</p>

em nenhum dos Registos nom he feyta memção de tal despemção, como esta de Afonso Sanches. Semelhauelmente damos testemunho de verdade, que numqua contra ho dicto Jffante, nem contra nenhum outro, emujou dizer nenhuma cousa a Nos que nos saibamos. Ajnda majs que nunqua Nos lenbra que por sy, nem por outrem Nos emujase nenhuma soplicação.

Porem nos rogamos a todos, pola mjericordia de Jesus Christo, que as falçidades de tajs maldições non outorgues, temdo sem duujda que são grande mentira; e dade obra e ajuda quanto puderedes, por que ho Jffante obedeça tão bõo padre, asy como he rezão e direjto, e o padre faça o que deue de fazer a tal filho de tal estado, e outros que ho dicto Afomso Samches syrva ho dicto Jffante como Senhor, asy como he rezão. E o Jffante ame e faça a Afomso Samches como a seu jrmão natural. (...)

<p><i>O rei desmentiu facilmente estas falsidades com os testemunhos públicos de todas as cidades e com uma carta do próprio Pontífice Máximo, João XXII, que não só testemunhou que era sem fundamento que se atribuía tamanho crime a tão grande rei, como aconselhou o jovem exultante com a audácia a que, como filho, não se incompatibilizasse com tal pai, graças a cujo interesse e julgamento, tinham sido extintos os conflitos de reis estrangeiros.</i> (II 266)</p>	<p><i>Jffante.</i> (Cap. XXXIV) <i>(...)</i> <i>Chegou recado a Corte elRey D. Denjs emujou, em que fez saber ao Papa como lhe o Jffante era desobediente em muytas cousas. Espjcalmente lhe espreveo e fez gramde quejume daquilo, que os seus amdauom fazendo e dizendo em rezão de legitimação de Afonso Sanches, e de todolas outras cousas que dele defamauom. E ao Papa pesou muyto da desauemça que amtre elos auya. E estando ElRey nos paços de Bemfiqua, que sam huma leguoa de Lixboa, chegou huma carta do Padre Santo, a qual ela fez ler, e proujquar, que dizia em esa gujsa: (etc)</i> (Cap. XXXVI)</p>	<p><i>delle vsaua e asy o que neste reyno falsamente se dizia q elRey acusando defeytos do dito Jffante lhe soplicara polla legitimaçã do dito aº Sanches para Reynar sua snctidade em Reposta disto emujou a elRey dom dinis porsy e todollos estados de seus Reynos suas bullas patentes em q cõ palavras de padre bom e piedoso se doe E maraujlha da discordia dâtre o pay e o fº e asy afirma e da testº como vigario Jndigno de xpo q doceo descendeo pera dar testº de verdade q aquellas defamações e aleuâtamentos cõtra elRey E tocauã ao dito aº Sanches seu fº natural todas erã falsas E que em seus tpos taes requerimentos e supplicaçã nunqua lhe fora feyta nem as provisões de tal causa nõ se cõçederã nem pasarã em seu tpo nem nos tpos dos pp.as bonifação viijº e do ppª benedicto xj. Nem do ppª clemente vº seus predecessores cujos resistos para mõr justificação desto mãdara cõ diligencia buscar e porem que atodos por muytas e bõas causas que apõitou encomendaua que por seruiço de ds e por boõ aseseço do Reyno procurassem antre todos pãz e amizade como era rezã.</i> (Cap. XXII)</p>
--	---	--

O pretexto para o começo das hostilidades começou por ser uma visita de D. Afonso ao santuário de S. Vicente, supostamente para rezar, mas, segundo outras perspectivas, para atacar Lisboa. A *Lenda* diz:

*Depois a tempo que veerom de Aragom fezerom fazer vodas do dito rey D. Afonso, seu filho, e da dita Dona Beatriz, que eram ifantes. Estas vodas se fezerom mui ricas na nobre cidade de Lixbõa. E viindo já o dito rey D. Afonso, sendo ifante, por lo reyno em sa parte com sa molher, de mandado delrey, seu padre, fazendo morada na ciidade de Coimbra, por ir em romaria a S. Vicente de Lixbõa, e leixou a ifante, sa molher, e o ifante D. Pedro, seu filho, que já em aquel tempo era nado, em Coimbra. E, des que comprio sa romaria, tornando-se de Lixbõa pera ua villa a que dizem Sintra, elrey seu padre e a rainha, sa madre, viinham-se de Santarém a Lixbõa. E elrey foi enduzido, segundo se dizia, pera apoderar o dito ifante seu filho; e esto nom no sabiam, nem entendiam senom aqueles que eram em aquele conselho. (1324)*

Perpinhão desenvolve a informação com base, talvez, no relato da *Lenda*, pois, tal como esta (bem como a *Crónica de 1419*) refere que o Infante deixara a Infanta D. Beatriz e o filho Pedro, em Coimbra, não o

conde D. Pedro, como refere Rui de Pina. Entre o relato de Rui de Pina e o da *Lenda*, Perpinhão encontra ainda outras diferenças; por isso faz uma ressalva sobre os motivos da ida do Infante a S. Vicente, tentando justificar a opinião de Rui de Pina de que a ida do Infante a S. Vicente fora um pretexto para atacar Lisboa, uma vez que essa não coincide com a versão da *Lenda*.

Perpinhão	<i>Crónica de 1419</i>	Rui de Pina
<p>Já anteriormente lhe tinha sido concedida Coimbra, uma cidade nada pequena. Deixando aí a mulher e o filho Pedro, acompanhado de uma tropa bem sólida e significativa de malfeitores, partiu, por motivos religiosos, para a basílica do mártir S. Vicente, que fica situada naquele promontório da Lusitânia, outrora chamado Sacro e que agora recebeu este nome, em honra do nome deste mártir. Sei que alguns escreveram que o pretexto religioso foi inventado e simulado para, sob pretexto da piedade, entrar na cidade de Lisboa, na posse do rei, sem oposição, para a ocupar sem perigo e esforço, para a ter ocupada contra a vontade do pai; talvez assim falassem, então, os que o presenciavam, mas esta fama derivava mais doutros feitos da sua audácia e dos seus acompanhantes e não tanto por se ter um conhecimento seguro disso.</p> <p>(II 267)</p>	<p><i>E leyxou a molher em Cojnbra, onde o Jffante estaua, e, D. Pedro seu filho, e leuou com syguo todos aqueles malfeitores e degradados e outras gentes. E foyse camjnho de Lejrya, dizendo que querja yr a Lixboa em romarja a San Vicente.</i></p> <p><i>E elRey que estaua emtão em Santarem, quando soube que ele ya pera la e que leuaua comsyguo aqueles omjziados, dise, que pojs ho jffante ya tão perto dele com aquelas gentes, que majs ya a maneira que de romarja e que por tal cousa como aquela tomarom aqueles malfeitores mayor atreujmento pera fazerem pyores feytos, não avendo medo de justiça, e daquelo podrja recreçer muj grande mal. E era a ele muj gram mynguoa, e ouue muj gramde pesar da ousamsa que o Jffante tomaua. Não quis loguo jr contra ele, mas mandou-lhe dizer por Pero Esteuez e per Gomez Eanes, seus vasalos, que dejtase de sy tajs homens como aqueles e os não leuase comsyguo, que ele os degradaua. Respondeo ho Jffante e disse que ele os não deitarja de sua casa nem merçe, mas que ele os trazerja comsyguo.</i></p> <p>(Cap. XXXVII)</p>	<p>(...) pollo qual leyxãdo o Jffãte sua molher em coimbra e cõ ella o cõde dom p<sup>o</sup> seu jirmaõ partindo dy e leuãdo cõsygo os malfeitores e degradados e out<sup>a</sup> muyta gente armada, foy caminho de Leiria cõ fama de hir a lix<sup>a</sup> em Romaria a sã v.te, mas a verdadr<sup>a</sup> tençã desua jda para tomar e lix<sup>a</sup> cont<sup>a</sup> elRey estando em sãtarem e sendo certificado da maneira em que o Jffãte hya ouue tal atreujmento por grande seu desprezo que parecia nõ aver algum temor nem vergonha delle nem de sua justiça especialmente pollo Jffãte vjvr cõ todos homiziados tã junto delle e como qr q o primr<sup>o</sup> seu mouimento foy acodir logo a yssso com mays trigãça e moõr aspereza porem ouue por bem eujar lhe primr<sup>o</sup> dizer por pero esteuez e por gomez eañes seus vassalos q lhe Rogaua q lançase fora de sua cõpanhia os malfeitores q leuaua por q cõ eles mais parecia hir fazer algomouaria em terra de Jnmigos que por comprir por sua deuaçã sua Romaria em sua terra própria ao que o Jffãte nõ quis satisfazer em este caso estes messageyros leueuã provisões por que em nome delRey ouuerã os ditos malfeitores por degradados fora do Reyno, o que cõ fauor do Jffãte nõ quiserã nunqua fazer.</p> <p>(Cap. XXIII)</p>

Estando já o Infante em Sintra, D. Dinis, que o proibira de se aproximar de Lisboa com os homens que o acompanhavam, vendo a sua proibição ignorada, resolveu atalhar o mal e saiu ao seu encontro para o atacar, mas ele já retirara; no dia seguinte o filho estava em Alvogas, desafiando ainda as suas ordens. Neste processo a rainha interveio, ora avisando o filho do ataque que o pai secretamente planeava, ora aconselhando-o a obedecer, ora rezando. Diz a *Lenda*, cujo relato influenciou Perpinhão:

Perpinhão	<i>Lenda</i>	Rui de Pina
<p><i>E se a Rainha, com a sua habitual diligência, não acudisse a tamanho mal, naquela noite, depois de estar constituído o reino da Lusitânia, perpetrar-se-ia um crime terrível. Com efeito, não faltava quem, com as suas opiniões, se esforçasse por inflamar o espírito paterno, por sua natureza já suficientemente ao rubro, nem quem considerasse que tamanha audácia devia ser pesada e severamente castigada e reprimida. Mas Isabel, ainda que tudo isto se desenrolasse em tal segredo que não sentira sequer a partida do marido, mesmo estando junto dele, logo que soube que ele tinha partido com uma tropa de homens armados, temendo pelo filho, enviou numerosos mensageiros por diferentes caminhos, para que o avisassem do perigo que corria, uma vez que ele o ignorava e como tal nada receava. Ela própria, entretanto, tendo mandado rezar muitas missas para pedir a paz de Deus, com as suas criadas, que tinha muito bem habituadas, pedia a Deus, muito chorosa, que não permitisse que caísse sobre a Lusitânia tão insanável calamidade, que olhasse com suprema dor pelo seu herdeiro, que tinha visto nascer com alegria pública e privada de todos, caído à maneira de um inimigo, que pacificasse a</i></p>	<p><i>Estando o dito infante em Sintra, elrey, seu padre, chegou ao Lumiar, a ua legoa de Lixboa, e soube como o infante era em Sintra, trasnoitou e gram parte de companhas pera aquel logo u o ifante era, fazendo ante perceber todos os caminhos e logares per u entendia que a aquel logo u o ifante era ir podiam, que nom leixassem omee alguu passar, pera o ifante nom saber poder a que ele ia. E, pero em aquela noite elrey dormia u a rainha era, e assi se percebeo elrey, pera o nom entender a rainha aquel logar u ele ir propõia, e recudio assi calando que ela nom pôde entender, nem saber, senom passado tempo, que elrey já dali partira. E a rainha, tanto que certa foi que elrey assi daquel logar gram noite partira, cavalgou, e, levando companhas armadas, consiurou que elrey nom ia senom apoderar o infante, seu filho, e mandou tantos omees por tantos logares e tam desvairados, pera fazer saber ao ifante que se guardasse de o achar em aquel logar seu padre, que ante per tempo que elrey a Sintra, u o ifante era, chegasse, ante o ifante soube e partio-se dali, e veo-se pera aquel logo u ficara a rainha, sa madre, que avia já tempo que a nom viira; e em tanto esto durou, a rainha com sas donas tiinha grande oratorio e fazia dizer missas e rezar muitas oras, e per sa oraçom e per percibimento que fez tenerom que foi arrendado gram dano e gram mal que se seguir podera ao reyno de Portugal, se elrey em aquel logo seu filho apoderar podera, porque</i></p>	<p><i>(...) pollo qual elRey logo mādou fazer prestes sua gente q muy.to ante menhã armados partirã e forã cot<sup>a</sup> olugar honde era o Jffãte e dizse q elRey hordenou esto ser seyto muy çedo e secretamente por que a rajnha onõ soubesse e de sua yda nõ avisasse logo o Jffãte mas a Rajnha maravilhada por sentir no lugar tãta reuolta e ver tãta trigãça e Rumores daparelhos darmas e caualos como soube q era cõt.<sup>a</sup> o Jffãte seu f<sup>o</sup> foy posta em muyta ãgustia por que nã sabia que remedio posese e porem se diz q tãtos homens mādou ao Jffãte e por tãtos lugares e cõ tal pressa que antes delRey chegar a syntra elle era jaa de sua jda avisado e entanto a rajnha se socorria ads aque em missas e orações cõ muytas lagrimas lhe pidia que guardase o Jffãte da Jra delRey seu padre e por bem de todos o possese em pãz e amor.</i></p> <p>(Cap. XXIII)</p>

<p><i>ira de Dinis, que libertasse o filho juvenilmente insolente e audacioso das armas do velho pai e que convertesse, por sua divina vontade, tamanho ódio em benevolência e amor, que haveria de ser para todas as cidades, não só grato e agradável, como também útil e salutar.</i> (II 268)</p>	<p><i>iam aaquel logo com elrey alguis a que, segundo se dizia, prouguera de receber dano o ifante e o que por si fazer nom podiam, segundo que parecia, quiseram-no acabar em aquela noite por elrey. E a rainha mandou a seu filho que entendesse elrey e que o onrasse e servisse.</i> (1325 - 1326)</p>	
---	---	--

A Rainha teve aqui um papel fundamental para evitar o derramamento de sangue: Perpinhão faz referência a um encontro entre mãe e filho nesta ocasião, tal como a *Lenda*. As crónicas (Rui de Pina, *Crónica Geral de Espanha de 1344* ou *Crónica de 1419*) não o referem. Neste encontro teria tentado chamá-lo à razão, mas sem êxito. Perpinhão forja aqui um discurso de admoestação da mãe ao filho.

Apesar da intervenção de D. Jaime II de Aragão, irmão da rainha, que manteve abundante correspondência com todos os intervenientes (D. Isabel, D. Dinis, o Infante e Afonso Sanches), promovendo a concórdia entre as partes, D. Dinis, dando ouvidos aos seus conselheiros, resolve pôr fim às interferências da rainha que tentava acalmar os ânimos, exilando-a para Alenquer, o que suscitou a reprovação do Papa João XXII, que enviou também cartas aos intervenientes, chamando-os à paz. Referem-no, para além da *Lenda*, as crónicas consultadas:

	<i>Lenda</i>	Rui de Pina
<p><i>Alguns dirigiram-se ao Rei, com espirito muito maldoso e avisam-no que a Rainha era o único obstáculo, a impedir que fosse permitido ao pai, com o direito que lhe assistia, castigar o filho criminoso; aconselham que não se devia suportar que tivesse mais valor a vida de um filho revoltoso para uma mãe, do que a majestade de um ilustre marido para uma esposa; que se comovesse mais com indulgência mulheril, do que com o amor conjugal; que alimentasse e favorecesse a insolência do filho teimoso e desprezasse a dignidade e a gravidade de um pobre velho.</i></p>	<p><i>A cabo de tempo, seendo elrey D. Dinis em Santarem, conselharam-no que partisse de si a rainha e que elrey tolhesse as villas e os logares que per lo reyno tinha e as rendas que avia, dando a entender que se nom podia ordiar cousa em sa casa contra o ifante do que se ordiava que nom fosse guardado e proibido per ela, segundo o ifante fora em aquel logo de Sintra, u elrey o cuidara a apoderar, e que, em teendo seus logares e villas e recebendo as rendas, que sempre a</i></p>	<p><i>E andãdo as cousas neste danamento elRey apartou de sy a Raynha e mãdou aalamqr cõ fundamento de fazer seus negoçios secretamente e sem sabedorja della Raynha de quem se presomia q o Jffante era logo avisado. (Cap.XXIV)</i></p>

<p>(...)  <i>Nada pareceu a Dinis mais verdadeiro nem melhor. Mandou Isabel para Alenquer; proíbe-a de sair dali ou de ir para outro lugar; tira-lhe tudo que antes lhe dera; manda que lhe seja dado apenas o necessário para o gasto com o trigo e restantes bens. Obedeceu a modestíssima senhora à vontade do marido; nem sequer disse uma palavra para que não lhe desse aquela prisão.</i>          (II 275)</p>	<p><i>rainha faria acorrimento ao ifante pera se manteer. Elrey, segundo aquel conselho, mandou a rainha pera ua vila, a que dizem Alanquer, e tolherom-lhe os logares e vilas e rendas que avia.</i>          (1326)</p>	
--	---	--

Perpinhão não conheceria, nem as fontes que consultava lho indicariam, a correspondência trocada entre a rainha e seus familiares, nomeadamente com seu irmão, D. Jaime II de Aragão, que se encontra no *Archivo de la Corona de Aragon*. Em carta dirigida ao irmão, escrita em Alenquer, a 23 de Dezembro de 1321, que teve por portador D. Sancho, irmão bastardo de ambos, D. Isabel agradece o empenho com que estes tentaram apaziguar as partes e promover a concórdia entre pai e filho, chamando-os à razão; expõe os esforços por ela própria despendidos e revela o seu desencanto por não ter alcançado os seus objectivos; pelas suas próprias palavras se confirma a intervenção de terceiros a promover a desavença e não a concórdia, os “estorvadores da parte do bem”, salientando que “nenhuus trabalham, salvando en meter discordia”. Foram provavelmente esses que aconselharam o rei e exilá-la em Alenquer:

*Ao muyt alto e muyt noble Dom Jame, pela graça de Deus rey dAragon (...), Dona Isabel por essa meesma graça Reynha de Portugal (...). Rey Irmãao, vy vossa carta que me inviastes por Dom Fray Sancho vosso irmão e meu, e el disse a el Rey o que lhi vós mandastes bem e compridamente, e a mi outrosi. E gradescavos deus o boon talan que vós mostrades contra el Rey e contra mi e contra o Iffante Dom Afonso nosso filho, en quererdes saber parte da nossa fazenda e de vos sentirdes dela, e fazedes gran direito e gran razon. E, Irmãao, sabede que, veendo eu as cousas en como passaban e receando de vinire ao estado en que estan, pedi por muytas vezes a el Rey e roguey alguuns de seu Conselho que tevensen por bem que estes feytos non fossen cada dia pera peyor como foron, e que me dessen logar, e que eu que trabalharia hy quanto podesse, de guisa que o Iffante e os outros ouvensen bem e mercee del Rey, e que todos vivessen como deviam e a serviço del Rey, e que a todos fizesse mercee. E sabe Deus que esta foy senpre a minha voontade, e seria cada que podesse e Deus por bem tevesse. Mais tantos foron senpre os estorvadores da parte do bem, que non pudi hy rem fazer. E sabe Deus que ey eu ende gran pesar no corazon, polo del Rey primeiramente a quien eu desejo vida e saude e onrra como*

*a minha meesma, e polo do iffante e polo meu, que vivo vida muyto amargosa. E se per Deus non vem hy alguua avininha ou bem antreles, non creio que por obra domens se possa hy fazer rem, moormente hu nenhuus trabalhan, salvando en meter discordia. Dom Fray Sancho vos dirá o recado que achou en el rey e no Iffante outrosi do estado da terra en que estado está. (...). (Lopes, “Santa Isabel na contenda” 57-80)*

Os alcaides dos seus castelos reagiram a esta decisão de D. Dinis e dos seus conselheiros e ofereceram os seus préstimos a D. Isabel, para esta recuperar as suas rendas e direitos. Perpinhão segue o relato da *Lenda*, pois as crónicas não referem essa intervenção e o oferecimento dos seus alcaides.

Perpinhão	Lenda
<p><i>Dirigem-se até junto dela os alcaides dos castelos de que fora senhora; vinham saber se era verdade aquilo que tinham ouvido dizer; exclamam, com dor no coração, que não se podia suportar um estado de coisas tão indigno; que eles lhe eram obedientes e submissos por juramento solene; que pedisse, se quisesse ir com eles para os seus castelos; que tinham homens e armas com os quais restituíriam a rainha à sua antiga dignidade; que não fora de tal forma destruída a virtude pátria, a ponto de não poderem vingar a crueldade régia.</i></p> <p><i>Mas ela, na verdade, nada dizia quanto a ambicionar a antiga fortuna; era suficiente, para si e para os seus, aquele aperto de património e de lugar; o que o rei quisesse, decidisse e mandasse, considerá-lo-ia bem-vindo, agradável e doce; onde ele a mandasse estar, era aí que estaria de boa vontade, durante quanto tempo quisesse quem o ordenara, enquanto lhe parecesse apropriado que ali estivesse, até que ele mesmo, que a tinha afastado, a mandasse chamar para junto de si e devolvesse todas as coisas que tivesse tirado; que não era necessário, nem preparar nem fazer uma guerra por esse motivo e aumentar, com um novo terror, tamanho mal interno e doméstico.</i></p> <p><i>Penosa e desagradável era para os servidores de Isabel esta suavidade e humildade, desprezando as suas ofensas; aconselhavam muitas vezes que não rejeitasse a oferta tão extraordinária e tão manifesta de tais varões; por vezes, também suplicavam que ou mandasse, ou, pelo menos, permitisse que se fizesse guerra a partir dos seus castelos; prometiam que, assim, em breve, havia de ser restabelecida no seu estado primitivo. Preferiu, no entanto, esta senhora, com notável mansidão, piedade e</i></p>	<p><i>E, a rainha seendo bem obediente e estando em aquel logar, souberom os cavaleiros de Portugal, que a ela aviam feita omenagem por castelos que tinham, que, desapoderando-a elrey do que ela avia ou partindo-a de si, fezessem guerra d’aqueles castelos e acolhessem-na em eles. E veerom alguns aaquel logar, dizendo que a eles fora dito que elrey a apartara de sa casa e desapoderara do que avia e que veerom a saber se era certo aquilo que a eles era dito, e que o achavam por certo, e que ora, ela se se quisesse ir pera os castelos, que a acolheriam e que fariam guerra por lo que a ela fazem; a que respondeo ca ela se tiinha por contenta de fazer o quequer que elrey mandasse e que prazia a ela, pois a elrey prazia de estar ali, e que, quando sa mercee fosse, el mandaria por ela e lhe entregaria o que i tinha, ca, por elrey a ela tolher as rendas e as terras, que el a avia de manter.</i></p> <p><i>E, respondendo a todos com gram mesera e a muitos dos que viviam em sa mercee e casa pesava muito que nom queria a rainha consentir ou mandar que fezessem guerra e porque curava tam pouco de quanto a ela faziam, aveindo que os que a esto a ela viinha pouca onra, e conselhavam-na que consentisse que se fezesse daqueles castelos guerra e que, por se fazer, que ela cobraria mais cedo logares que elrey a ela tolhera. E ela respondia aaqueles que desto a conselhavam que melhor era de padecer ela mingoa e de consiirar ela o que a ela faziam ca consentir em se fazer guerra por aquela causa, fazendo-se que muitos, que erom sem culpa do que a ela faziam, aviam de padecer dano e estrago nos averes e nos corpos, expressamente defendeo aaqueles que</i></p>

<p><i>submissão, suportar sozinha as ofensas privadas, todas as indignidades e amarguras, a ver serem espoliados e mortos muitos inocentes, se provocasse uma guerra. Ordenou claramente àqueles que estavam à frente dos castelos que não permitissem que ninguém levantasse dali um movimento; que os que estivessem à sua disposição conservassem a mesma fidelidade ao rei.</i>  <i>(...)</i>  <i>Enquanto estes acontecimentos se desenrolavam com tanta rivalidade, com tão funestos ódios de todos, a santíssima rainha, não ignorando a que ponto crítico tinham chegado tanto o filho como o marido e quanta calamidade invadiria toda a Lusitânia, chamando, de todo o lado, todas as mulheres que sabia viverem da forma mais honesta e santa, juntamente com elas, naquele como que exílio, ou melhor, prisão, vivia em admirável abstinência e em piedade. Em muitos dias de cada semana, alimentava-se apenas uma vez, nada acrescentando aos alimentos para além de pão e água; todo o tempo que podia retirar às restantes actividades e ao repouso necessário gastava-o em santas súplicas, em preces, em muitas missas que mandava dizer, para aplacar a ira de Deus; (...)</i>  <i>(II 275- 279)</i></p>	<p><i>os castelos tinham que deles nom fizessem guerra.</i>  <i>E, em quanto ela fez morada em aquel lugar, fez ali viir muitas boas donas, que entendia que faziam boa vida. E em aquel lugar fazia gram esteença, e jejuando tres dias da domaa sem conuido, e despndia seu tempo em rezar e orar, e esteve ali por tempo, e elrey, conhecendo tanta umildade e mesura como em ela avia, mandou por ela.</i>  <i>(1326-1328)</i></p>
---	--

O conflito agudiza-se. D. Afonso pusera a família a salvo em Alcanizes e empreende a conquista de vilas e cidades portuguesas. Tenta começar por Santarém, mas D. Dinis vem defendê-la; continua para Torres Novas, Tomar, conquista Coimbra, Montemor-o-Velho, Vila da Feira, Vila Nova de Gaia, Porto, e sitia Guimarães, cuja rendição ou conquista não conseguira. No Porto, junta-se-lhe o meio-irmão, o conde D. Pedro de Barcelos, que andava exilado por Castela por ter tomado o partido do Infante. A *Lenda* não refere este percurso.

Perpinhão	<i>Crónica de 1419</i>	Rui de Pina
<p><i>Afonso, porém, expulso de todo o lado, dirige-se para Coimbra; toma de assalto a fortaleza de Monte Mor o Velho, como é designado, na mesma margem do Mondego; chega à cidade do Porto, situada um pouco acima da foz do rio Douro; pelo caminho, toma dois castelos, o da Feira e o de Gaia, das quais, aquela crê-se que foi outrora Langóbriga, esta Cale; submeteu facilmente ao seu poder a própria cidade, ainda não rodeada de muralhas. Juntou-se-</i></p>	<p><i>E dahy foyse a Cojnbra e apoderouse da çidade e tomou ho castelo, ho derradeiro dia de dezembro da era de MCCCLIX anos. E depojs tomou o castelo de Monte Mor o Velho. Daly mandou dizer ao Conde seu jrmão, D. Pedro, que andaua em Castela, que chegase ao Porto, que ele emtendia ir de jr laa. E daly se partyo e foy tomar o castelo de Feyra,</i></p>	<p><i>E logo dhy tomou tambem o castello de môte moôr o velho domde mãdou dizer ao côde dom pº seu Jrmaõ q amdaua em castella desterrado que se viesse aa çidade do porto por que elle hya para laa (...). E dy foy ao porto e o tomou, e aly chegou o côde dom pº q sempre amdou em sua companhya.</i>  <i>(Cap. XXIV)</i></p>

<p><i>lhe ali o conde Pedro, seu irmão, chamado de Castela, onde, por causa dele, estava exilado, tendo-lhe sido confiscados todos os bens; uniu-se-lhe como companheiro e participe em todas as situações. À cidade de Guimarães, impedidos de atravessar as muralhas da cidade, primeiro atacaram-na, depois sitiaram-na.</i> (II 277)</p>	<p><i>que he em terra de Santa Maria. (...) Depojs foy tomar o castelo de Gaya. (...) E des ahy foyse ao Porto e filhou. E hy chegouho Conde D. Pedro a ele, e andou em sua companhia. Emtam se partyo ho Iffante do Porto e foyse a Gujmaraes, (...). E o Iffante começou de combater a vila.</i> (Cap. XXXVIII)</p>	
--	---	--

A *Crónica Geral de Espanha de 1344* refere que D. Isabel se deslocara a Guimarães para aplacar o filho. Apesar de Perpinhão não o referir, nem a *Lenda*, nem qualquer outro cronista que se debruçou sobre este reinado, antes dele, este episódio tem fortes probabilidades de ser verdadeiro, uma vez que quem o relata é D. Pedro, conde de Barcelos, que, nesta altura, andava com o infante.

*27 E, estando o iffante sobre Guimarãaes, chegou hy sua madre, a reya dona Isabel, por trautar algua avença antre elle e seu padre. E estando em suas fallas, foyse el rey dom Denis deitar sobre Coimbra. E entõ levâtoussse o iffante de sobre Guimarãaes e foyse pera Coimbra. 28 E, ante que la chegasse dous dias, o conde dom Pedro e outros fidalgos que hy era d'ambas as partes fezerom com el rey que ouvesse tregoas cõ o iffante. E entom veo o iffante cõ sua madre a Coimbra.*

Nova intervenção da rainha em Coimbra, para onde D. Afonso se desloca, largando o cerco de Guimarães, vai evitar o pior: falando ora com um, ora com outro, ambos já em estado de guerra, D. Isabel leva-os a negociar e a encontrarem-se para fazer tréguas; o Infante receberia o domínio de Coimbra, Montemor-o-Velho, a cidadela do Porto e mais rendas; o rei recebeu o juramento do filho. Perpinhão inspira-se na *Lenda* e nos cronistas:

Perpinhão	<i>Lenda</i>	Rui de Pina
<p><i>Foge, de surpresa, daquela prisão, dirige-se para Coimbra; vai ter com o marido; dá conselhos ao filho. Reúne os principais varões de ambas as partes; entre outros, conta-se o conde Pedro, irmão de Afonso; não pára, não repousa, não se cansa; a uns pede, a outros afasta, a uns suplica, a outros promete; usa todos os artificios. Vira-se para aqui e para ali, dobra, com piedoso choro, os corações de</i></p>	<p><i>Avendo adiante discordia antre elrey e o ifante, seu filho, elrey foi cercar a cidade de Coimbra, que o ifante, seu filho, já tiinha pera mantimento seu e dos seus; e seendo em aquel logo juntos elrey e o ifante, ali os demais que em aquel</i></p>	<p><i>Por esta discordia q antre elRey e o Jffate auja a Rainha donna Jsabel era triste e muy anojada e por aver antre alles bõa paz e amor como era Rezã, fazia a ds E mãdaa fazer muytas orações e deuações e sendo certificada destas mortes e males tã grandes q desta desavença se segujã, Ella de sua própria e virtuosa vôtade se partyo dalamqr honde estaua e se veyo a cojmbra. E por sy falou</i></p>

<p>todos; faz com que deponham as armas, se dirijam para outro lado, onde, sem o estrépito das armas, sem sangue, reconhecidas as exigências do filho que parecessem justas, depois de se terem retirado, tudo fosse resolvido por varões bons e religiosos e livres de toda a suspeição.</p> <p>Dinis, com este sopro de paz e de tranquilidade, não muito diferente do dia sereno que nasce da turbulenta tempestade, quase exultante, abandonando o cerco, dirige-se para Leiria com todas as suas tropas. Isabel vem com o filho até Pombal, uma povoação que dista de Coimbra quase vinte e oito mil passos e, aí, o conflito foi deste modo resolvido. O rei concedeu a Afonso Coimbra, Montemor, a cidadela da cidade do Porto, na qual está a Sé; atribuiu-lhe grandes quantias em dinheiro; deu o perdão de todas as coisas que tinham sido feitas contra si, quer ao próprio quer a todos aqueles que tinham seguido o seu partido. Ao conde Pedro, não só perdoou, como restituiu o que lhe tinha sido tirado. Afonso, regozijando de forma inacreditável com tudo isto, principalmente com a graça concedida ao irmão Pedro, no templo sagrado de Pombal, diante da rainha sua mãe e de muitos varões principais, em público e solene ritual, fez o juramento ao pai. Primeiro: todos os condenados por algum crime e que tivesse na sua comitiva, havia de os mandar embora; aqueles que pudesse encontrar, entregá-los-ia ao suplício, segundo o costume dos antepassados. Segundo: havia de estar à disposição do rei, tal como do pai e seu senhor, na paz e na guerra; o que quer que recebesse, haveria de o governar, segundo a sua vontade e comando; havia de considerar comuns inimigos e amigos. Fez prestar o mesmo juramento a alguns principais dentre os seus e pediu à mãe, para que a paz fosse mais firme, que ela</p>	<p>tempo em Portugal avia, uus com elrey e outros com o ifante, fazendo-se gram estrago na terra, chegou esta rainha doendo-se de tam gram descordia como viia acontecer antre elrey e seu filho e do gram estragamento que viia já por la terra, chegou aaquel logo de Coimbra, tratou antre eles que elrey se alçasse daquele logo e se fosse a Leirea, e fez ao ifante que fosse aaquel logo veer seu padre e fez que o ifante conhecesse a elrey o que filho e vassalo é teudo de conhecer a seu padre e a seu senhor, e que elrey desse ao ifante rendas com que se manter podesse, segundo a seu estado compria. Partiom-se assi per esta rainha aviindos, escusandose per ela e per las obras que ela fazia muito dano e estrago, que se seguira, durando a descordia, que muitos per los seus reinos recebiam. Elrey, veendo tanta mesura desta rainha e as obras em que andava, entregou a ela os logares, vilas e rendas que a ela tolhera, segundo suso dito é.</p> <p>(p. 1328)</p>	<p>atodollos sôres q erã cõ elrey e cõ o jffãte e asy cõ o cõde dom pº E cõ eles por sua sancta Intercessã banhada cõ pyadasas lagrimas Asentou que era bem fazerse logo pãz e concordia e aRaynha cõ elRey e cõ o Jffãte cõcordou q ambos se partissem daly e se fosem a outrºs lugares donde por pessoas sem sospeyta se veriã as cousas q o Jffãte requirira para dellas lhe serem outorgadas aquellas que fosem de rezã e honestidade (...)</p> <p>E elRey cõ prazer e cõ consintimento disto se foy a leyrea E a Raynha e o Jffãte se forã a pomball E aly conçertarã que elRey deu ao Jffãte coimbra e aaquel logo veer seu padre e fez que o ifante conhecesse a elrey o que filho e vassalo é teudo de conhecer a seu padre e a seu senhor, e que elrey desse ao ifante rendas com que se manter podesse, segundo a seu estado compria. Partiom-se assi per esta rainha aviindos, escusandose per ela e per las obras que ela fazia muito dano e estrago, que se seguira, durando a descordia, que muitos per los seus reinos recebiam. Elrey, veendo tanta mesura desta rainha e as obras em que andava, entregou a ela os logares, vilas e rendas que a ela tolhera, segundo suso dito é.</p> <p>(Cap. XXV)</p>
--	---	---

<i>também jurasse com fórmulas solenes.</i> (II 280-282)		
---	--	--

Este papel de pacificadora era estimulado também pelas exortações que o Papa João XXII, atento aos conflitos entre pai e filho, entre rei e herdeiro legítimo da Coroa portuguesa, lhe enviava. A carta que se segue (uma dentre várias que dirigiu à rainha) é reveladora do empenho que punha na resolução do conflito e da confiança que tinha no desempenho de D. Isabel, disposta a congregar pai e filho:

*Carissime in Christo filie Elisabeth regine Portugalie illustri. Scipsisse tibi, filia carissima, meminimus, ut super periculosa discordia quam inter carissimum in Christo filium nostrum Dyonisium regem Portugalie illustrem virum tuum ac dilectum filium nobilem virum Alfonsum vestrum communem filium hostis antiqui malitia suscitavit penitus extirpanda et concordia reformanda partestue solitudinis adhiberes. Verum cum, hostis humani generis emuli pacis invidia procurante, audiverimus nostris non esse in hac parte desiderii satisfactum, instare non desinimus sed instantiam cumulamus, instantius Serenitatem Regiam eo affectuosius quo sepius exhortantes, quatinus, periculis et scandalis variis que ex turbatione huiusmodi, nisi occurratur celeriter, formidantur verisimiliter provenire, et utilitatibus que ex bono pacis et concordie subsequi poterunt, in scrutinio recte considerationis adductis, ut inter ipsos extingatur omnino discordia et concordia reformetur tue velis adeo vigilantie studium adhibere quod domus regia, sublatis periculis et incomoditatibus profugatis, votivis successibus grateletur et tua sublimitas digne commendationis laudibus propter hoc attollatur. Dat. II id februarii, anno sexto. (Lopes, “Santa Isabel na contenda” 57-80)*

Os conflitos, porém, não cessaram, apesar de todas as manifestações de boa vontade e amizade; querendo o Infante, algum tempo depois, deslocar-se a Lisboa, o rei não lho permitiu. A *Lenda* reitera a ideia de que a discórdia entre pai e filho era alimentada por terceiros mal-intencionados e Perpinhão desenvolve também essa informação.

Depois das pazes juradas em Pombal, D. Afonso solicitava reunião das cortes, a que o pai resistiu até certa altura, acabando, depois, por marcá-las. A *Crónica Geral de Espanha de 1344*, relato pouco posterior à *Lenda*, refere essa exigência do Infante, e faz, como esta, referência às más influências de terceiros, mas nada diz sobre a sua não participação nelas.

*8 E, logo em esse verão, tornou o iffante a Lixboa por veer seu padre e lhe mover outras cousas affora aquello que antre elles era posto. E esto per cõselho do vilão vogado que ante dissemos e doutros que andavam fazendo estas maneiras. 9 E sobre esto ouverõse de fazer cortes e forom em ellas desaviidos como de cabo o padre e o filho, dizendo el rey que nõ avia por que fazer mais que aquello que antre*

*ellos era posto. E o iffante lhe disse que, sem aquello que lhe demãdava, nõ podia passar como convinha a sua hõrra. (256)*

Perpinhão	Lenda	Rui de Pina
<p><i>A verdade, porém, é que essa concórdia não foi tão duradoura como devia. O inimigo da paz e fomentador da discórdia, inimigo capital do género humano, num curto espaço de tempo, desencadeou furiosamente muitos motivos de ódio e discórdias, separou completamente e despedaçou o pai e o filho, unidos pelo parentesco natural, pela comunhão de sangue, pela santidade de um pacto mútuo e um juramento. Dinis, a pedido de Afonso, marcara uma reunião para os principais varões e cidadãos, para Lisboa, mas, depois, ele próprio, por cuja exigência os homens tinham sido convocados, não queria participar. Ora alegava um pretexto, ora outro, adiava; como fosse pressionado com mais veemência, dirigiu-se para Santarém e tudo foi debatido e decidido, na sua ausência. (II 283)</i></p>	<p><i>E depois aqueles que foram começo da discordia que fora antre elrey e seu filho, e nom prazendo a eles de perseverarem em aveença e concordia a que os esta rainha trouvera sementarom discordia que os trouve a tal tempo que, em querendo o ifante ir u elrey era, elrey veo a duas legoas de Lixbõa e nom queria consentir que alá fosse. (1328-29)</i></p>	<p><i>Avendo Ja huu año e sete meses que a concordia antre elRey e o Jffante era feyta o Jffante por alguuas causas e rezões q alegou de mingoa de justiça e dout'os defeytos que dizia averem no Reyno lhe pidio q para remedio de tudo quisesse fazer cortes as quaes belRey por nõ auer dellas tâta neçesydade quisera escusar e em fim por satisfazer ao Jffãte E asy para notificar os agrauos que do Jffante depois de suas auenças recebera prouuelhe fazellas em lix<sup>a</sup> para dõde chamou seus pous como em tal caso he costume honde tâbem foy o Jffante. E o dia em q se ouue de fazer a fala publica e a proposição costumada, elRey mãdou dizer ao Jffante que vyesse aas cortes para nellas estar como aelle em tal auto comujnha. E o Jffante se escusou fazello e detãtas delongas esem rezões vsou açerq<sup>a</sup> disso q elRey ouue por bem começallas sem elle. (Cap. XXIX):</i></p>

O deflagar de novo conflito, a intervenção da rainha, avançando, montada numa mula, pelo meio das fileiras dos soldados, numa atitude que trouxe à rainha, logo quase desde a sua morte, glória imorredoiira, é descrito e contado por Perpinhão de forma semelhante a esta da *Lenda*:

Perpinhão	Lenda	Rui de Pina
<p><i>Eis que cada um manda soar o sinal; os soldados soltam um clamor, correm e podia ver-se já não a movimentação de parte a parte das lanças, mas feridos, sangue e alguns cadáveres espalhados. A notícia de tamanho mal chega a Lisboa; a rainha que, como costumava fazer, em perigos semelhantes, consagrava todo o tempo, desde a partida de Dinis, a aplacar Deus, recebeu que antes de aí chegar, se abatesse sobre cada um deles uma enorme calamidade. Manda selar uma mula, monta-a com a maior rapidez</i></p>	<p><i>Estando em uu logar caminho de lixboa, que chamam Louras, os do ifante querendo ir pera Lixbõa, os delrey defendendo a viinda, foram paradas azes da parte delrey e do ifante e ali foy elrey com os seus de ua parte e o ifante com os seus da outra antresinados e</i></p>	<p><i>E em se começado alguua Rotura antre os homens bayxos alguus dambas as partes se diz q moreraõ pedradas e dardos que se remessauõ E cõ esta triste noua que aa R<sup>a</sup> chegou ella por escusar cõ sua sancta p<sup>a</sup> out.<sup>a</sup> mayor Rotura antre o pay e o f<sup>o</sup> cõ grande pressa caualgou em huua mulla e passando por meo das Azes sem alguua p<sup>a</sup> hir diante nem aleuar polla rédea nem tâ</i></p>

<p>possível, dirige-se para o campo de batalha; ninguém lhe segurava o freio, como era costume entre a realza; não estava rodeada da habitual comitiva de nobres senhoras e donzelas; a custo, algum dos cidadãos a seguia, enquanto corria; considerava que nenhum atraso devia ser interposto em atacar tão atroz e perigoso combate.</p> <p>Chegara junto dos próprios exércitos; por todo o lado se lutava violentamente; uns atiravam dardos contra o inimigo; outros lançavam pedras, das fundas, uma antiga modalidade de luta; nem com a chegada da rainha, uns desistiam de abrir, outros de barrar o caminho pelo ferro. Enquanto os outros que seguiam atrás de Isabel se imobilizaram, paralisados de medo pela intensidade do perigo, ela não receou o barulho dos soldados, nem o brilho das armas, nem o golpe dos dardos que voavam pelos ares, nem o sangue derramado, nem os corpos espalhados pelo chão; sozinha, entrou pelo meio dos exércitos e das cerradas formações militares, com os dardos a zumbir à volta dos seus ouvidos; acontece a um lado e a outro; fala com o filho; censura-o com dureza, repreende a sua obstinação; amaldiçoa a sua traição</p> <p>Depois de apaziguado Afonso, em parte pelas preces, em parte pela autoridade maternas, volta a sua atenção para o rei; chorando, procura afastar o ódio, por meio de súplicas, com a justificação da idade; pede ardentemente e roga que ele próprio mostrasse, perante a audácia e temeridade juvenis, quanto valia o esplendor da moderação e da severidade da velhice. Facilmente levou o suavíssimo coração do pai à misericórdia; veio Afonso até Dinis, a pedido da mãe, acompanhado simplesmente de seis cavaleiros, chama-o seu senhor e rei, pede perdão. O rei, considerando que devia agir de forma mais grave já e mais severa com o filho tantas vezes revoltoso, diz: "Agradeço a estes fortísimos e fidelíssimos soldados, que te forçaram a obedecer-me, com a sua coragem, quando tu o recusavas,</p>	<p>ferindo-se os peões a pedras e a dardos da ua parte a outra e jazendo omees mortos e feridos antre as azes.</p> <p>Esta rainha, veendo elrey, seu senhor e marido, e o ifante, seu filho em tam gram perigoo estar, pera se escusar tam grande dano e morte de muitos que ali estavam, cada uu pera servir a seu senhor, tanta foi a door que ouve e o amor que foi per meo das azes, cavalgada em ua mua, sem levando-a omee per renda e soo, por que, por razom das pedras que lançavam da ua parte e da outra, omee nem molher nom ousava d'ir em pós ela. E, pero que, indo ela assi, nom leixavam de lançar dardos e pedras, quis Deus, em cujo serviço andava esta rainha, a guardar que nom recebesse ferida, nem outro cajom nenhuu, e foi u elrey estava e du elrey estava tornou ao ifante, e por vezes, viindo de ua parte pera outra, tratou antre eles per tal maneira que o ifante fosse beijar as mãos a seu padre e que elrey beezesse seu filho, e partirom d'ali amigos. ( 1330)</p>	<p>pouq<sup>o</sup> esperar polla cõpanhya que a ella por sua Real p<sup>a</sup> se deuja e sem medo dos muitos perigos aq se oferecia chegou logo ao Jffante seu f<sup>o</sup> a que estranhou muyto tal vinda pois era cõtra võtade delRey seu pay acusandoo polla quebra da menagem que lhe dera e dos grandes juramentos q em pombal ads fizera rogandolhe que se tornase e nõ anojase elRey em tâtas cousas ao menos o fizesse por seu amõr della que por elle e por seu Rogo tinha feytos os juramentos e promettimentos q sabia os quaes posposta cõciencia e onestidade os via de todo por elle quebrados, e sobre ysto tornou logo falar aelrey cuja Jra pos em tal temperãça cõ que outra vez tornou avença antre eles homde se diz que o Jffate Jaa sobre cõcordia cõ seis soos de caualo veyo falar aelRey, e pidirlyhe perdã. dizemdo que lhe obediçiria em tudo como aseu padre e seu sõr, E que elRey lhe respondera que a elle nã aguardẽcia sua tal obedyencia mas aaquelles seus boõs e naturaes vassallos que cõ elle estauã dizendo lhe q se partisse se quisesse e serja bom comselho fazello ca honde qr q fosse se mais lhe desobedecesse la o hiria tomar polla guarganta e cõ jsto o mãdou hir a sñctarem e elRey se tornou para Lixboa. (Cap. XXX)</p>
--	---	--

<p>senhor de ti”. Manda-o voltar para Santarém;<sup>10</sup> (diz-lhe que) onde quer que estivesse, se alguma vez de novo se afastasse da santidade do dever, ele próprio voaria para ai e reduziria à obediência todas as barreiras, tomando-o pelo pescoço (II 284-286)</p>		
---	--	--

Ainda teve um outro episódio, esta guerra; a *Lenda* já não o conta, pois nele não intervém a Rainha, mas Perpinhão ainda o inclui no seu relato; a sua fonte é naturalmente Rui de Pina, que desenvolve o episódio no cap.xxxj, inspirado naturalmente pela *Crónica de 1419*:

Perpinhão	<i>Crónica de 1419</i>	Rui de Pina
<p>Não muito depois, no ano seguinte, no mês de Fevereiro, como o rei por acaso viesse ali, gerou-se um grande tumulto, por acção de criados de ambos, logo acalmado, no entanto, graças à diligência de homens bons. Depois, através de varões escolhidos de parte a parte, em tratado selado com pesadíssimos castigos, chegou finalmente ao fim tão penosa discórdia. (II 286)<sup>11</sup></p>	<p>Conta a Estorja que depois a poucos dias partyo elRey pera Santarem. (...) E depois de comer acoeteço que ouuerom rezões alguns do Jffante com os delRey. Sobre que ouue grande aroydo e começaram a pelejar huns com os outros. (...) E quando foy a tarde fizerrom tregua amtre elRey e o Jffante, e ceçou aquele aroydo. (...) E com todo deu poderjo a estes XXIV que pusessem a tal avemça amtre ele e ho Jffante per que toda a descórdia que ata hy ouuera amtre eles fosse pasyfica, e não pudesse majs naçer outra, e naçendo, que fiquasem loguo emligidos jujzes que ao majs tardar detrjmjnasem ata LX di. Qualquer dos delRey ou do Jffante que contra esto fosse, cayse em caso de trejção, e fosse teudo de ele soo poer ho corpo a quattrro, e não ho fazendo asy, que qualquer que o pudesse matar, que o matase, sem coyma e sem pena que</p>	<p>Passados alguns dias depois deste alvoraco se foy elRey delix<sup>a</sup> para santarem (...) e sobre comer por rezões q os do Jffate ouueraõ cõ os delRey se aleuõtou huum grande e perigoso aRoydo a que elRey e o Jffate acudirá em pessoas e cadahum aseu bando apartado Eporem depois dalguns mortos e feridos damballas bandas foy procurada e posta tregoa sobre a tarde amtre elRey e o Jfante e os seus. (...) e q aparte desobediente pagase mais duzentas mil liuras de pena (...) E que os fidalgos e nobres do Reyno sobpña de treyçã as fizessem pagar Jmtr<sup>a</sup>mente a qualqr que esta concordia quebrasse e que sob a dita pña logo eles se vyesem e servissem aelRey ou ao Jffante qualqr destes que aas determinações dos Juizes fosse obediente (...) (Cap. XXXI)</p>

<sup>10</sup> Na *Crónica Geral de Espanha de 1344*, o episódio é contado da seguinte forma:

*E, quando o iffante vyo que o nõ tiinha en al com el rey, veosse meter en sua mercee com VI de cavallo/ 10 e disse-lhe que fizesse o que lhe aprougesse, ca elle se viinha poer en sua mãoo como de padre e senhor. 11 E el rey lhe disse que lho nõ gradecia, mas que o gradecia a Deus e aaqueles seus vassallos e naturaes que cõ elle stavã. E o iffante lhe disse que nõ era viindo a elle por o anojar mas por fazer todo seu mandado. 12 E entom lhe mandou el rey que se fosse pousar a hua egreja que hy sta e elle foisse përa la. E logo en outro dia veo veer seu padre sobre a ponte com IIII de bestas. 13 E el rey mandoulhe que se tornasse logo përa Santarem e elle assy o fez. (258)*

<sup>11</sup> Este episódio está mais claro na *Crónica Geral de Espanha de 1344*:

	<i>per estes XXIV fosse feyta e detrajmada.</i> (Cap. XLIV e XLV)	
--	--	--

Constatamos que Perpinhão segue de perto os relatos de Rui de Pina (com as reconhecidas influências da *Crónica de 1419*) e da *Lenda*, que é o seu fio condutor. Muitas informações que esta não tem, encontra-as Perpinhão na narrativa daquele, utilizando-as para assim complementar a sua biografia; não ignora qualquer informação que nestas fontes escritas encontra, mesmo que o relato do cronista não seja sempre o mais favorável ao infante, opinião que, aliás, Perpinhão corrobora. A *Lenda*, que destaca o papel interventivo e pacificador da rainha, nada diz que critique ou possa denegrir o comportamento do Infante; talvez a concisão deste tipo de relato o não permitisse; talvez o seu autor não tivesse tido acesso aos manifestos de D. Dinis e a outros documentos de que os cronistas posteriores se socorreram; talvez não fosse oportuno criticar o Infante, incluindo qualquer dos episódios que o apresentam como ingrato, pouco honesto e desleal, uma vez que, à data da composição desta primeira biografia da Rainha, como se diz acima, pouco após a sua morte, ele seria o rei em exercício. O certo é que Perpinhão não omitiu nenhuma das informações que encontrou nessas fontes e não poupa críticas ao Infante. Acha-o mal formado e subjaz e este juízo a sua outra faceta, a de pedagogo, de educador:

*Perante tanta boa vontade de seu pai manifestada em relação a si, o filho deveria respeitá-lo com muita atenção e muito afectuosamente, pois apesar de ser duro e férreo, convinha que fosse respeitado e amado.<sup>12</sup> Mas, a verdade é que aconteceu*

---

*14 E logo a poucos dias (o rei) fuisse pera Sanctarem mas, ante que la chegasse, foilhe dito que o nõ queria o iffante nem o concelho receber na villa. (...) 16 E, depois que comeram, começaram de pellejar os do iffante e os da villa cõ os del rey e de cada hua parte adherençarõ pera honde el rey stava, per aquella rua mayor que vay do alcácer pera o pelourinho. (...) Dom Johã de Lacerda e Martym Anes de Briteiros e Vaasco Pereyra e Stevõ Soares e outros muytos e boos cavaleiros fezerõnos logo dally afastar muy asinha per força e morrerõ hy alguus cavaleiros e outros foram presos. 18 E, veedo o iffante como os seus passavam mal, ouve de viir per outra parte e morrerõ hy cavaleiros. E depois recolheosse o iffante e os seus. E aa tarde foy feita tregoa antre el rey e o iffante.*

*19 E, veedo todos como este feito hya pera mal, foram escolheytos doze cavaleiros por parte del rey e XII por parte do iffante e foilhes mãdado e outorgado que todo o que elles em aquelle feyto determinassem e julgassem que fosse recebido e comprido.*

<sup>12</sup> É opinião também dos cronistas anteriores, em cujo relato se baseia. Tanto na *Crónica* de Rui de Pina, como na incluída nas *Crónica de 1419*, depois de se enumerarem todos os

*de forma muito diferente, por diversas razões. Com efeito, em primeiro lugar, por aquela excessiva indulgência (em comparação com a qual nada há de mais pernicioso, na educação dos filhos), o espírito juvenil corrompido, por se imaginar, a si próprio, rei e senhor antes de homem, despertara nele tamanha arrogância, que pensava dever submeter tudo ao seu domínio, até o próprio pai. (II 264)*

O seu comportamento com o pai, reflecte Perpilhão, pagou-o com a guerra que teve com o seu próprio filho; nesta concepção de que os comportamentos errados não ficam sem castigo, pelo que devem ser evitados, fica a ideia da História como mestra da vida, como teorizavam Cícero e os antigos historiadores; os ensinamentos da história, os bons ou maus exemplos do passado devem condicionar a actuação presente dos homens, que os devem seguir ou evitar. O que esperar quando um filho pega em armas contra o próprio pai, senão que esse veja, um dia, o próprio filho a pegar em armas contra si? Conclui o relato deste acontecimento com esta reflexão (II 287-288):

*Mas Deus, gravíssimo vingador dos crimes e defensor da dignidade do pai, não permitiu que aquela ferocidade juvenil ficasse impune e livre, e, assim, do mesmo modo em que ele próprio fora molesto a Dinis, assim recebeu em recompensa, depois de velho, penas mais atrozés, dignas de tamanho crime. Com efeito, seu filho Pedro, herdeiro do trono, a quem os feitos deram o cognome de Cru, depois da morte da esposa, Constança, teve abertamente com o nome de amiga, uma certa Inês, de linhagem, de cognome Castro, em quem já antes tinha pousado os olhos, e dela teve filhos. Como Afonso a mandasse matar, receando que ocultamente alguém desse veneno a seu neto Fernando, para que o trono fosse herdado pelos filhos dela, aquele (Pedro) furioso de dor e enlouquecido, associando-se a dois irmãos dela, que em Castela dominavam, numa vasta extensão, congregou muitos criminosos, reunidos de todo o lado; começou uma guerra funesta contra o pai; atacou com muita hostilidade aquela parte de província Tarraconense, que, só unida à Lusitânia, está limitada pelos dois rios, Douro e Minho. Com a composição das partes, enfim, seguiu-se que, para onde quer que se dirigisse, tinha o poder e última decisão, exercia o reconhecimento não só das coisas privadas, como das públicas, podia matar, mandar para o exílio, punir os condenados com o confisco*

benefícios que D. Afonso recebera de seu pai, D. Dinis, como provas do seu amor, se aponta a ingratidão do filho:

<i>Crónica de 1419</i>	Rui de Pina
<i>Pola qual rezão lhe ele deuera de ser mujto omjldozo. Ele não embargando todo esto, foylhe sempre muy desobedieme, em muytas cousas, que deuera de ser pelo comtrajro.</i> (Cap. XXVI)	<i>(...) e por estas alem das out<sup>as</sup> obrigações naturaes e Reaes nõ he de duuydar que o Jffãte dom a<sup>o</sup> deua sempre amar o obedecer sobre todos aelRey dom denis seu padre, e asy lhe Acatar por aver a bençã de ds e asua, o que em principio de sua jdade e em sendo Jffãte nõ se acha ser asy antes o cõitr<sup>o</sup>(...)</i> (Cap XIX)

*dos bens, dava cartas, éditos, decretos, tinha conselho e julgamento que seriam superiores a todos os julgamentos do rei e aos prefeitos das cidades. Isto não aconteceu injustamente, que o filho lhe apontasse as armas, a ele que, tantas vezes, tivera a mão armada contra o pai, e vivo ainda, repôs-se a ordem, ele que, de algum modo, tentara espoliar seu pai do reino.*

## Bibliografia

- Basto, A. Magalhães. *Estudos, Cronistas e Crónicas Antigas. Fernão Lopes e a “Crónica de 1419”*. Coimbra, 1960.
- Cintra, L. F. Lindley. “Crónica de Portugal de 1419”. *Dicionário de Literatura*. Ed. Jacinto Prado Coelho. Porto: Figueirinhas, 1984.
- . *Crónica Geral de Espanha de 1344*, I-IV. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1951, 1954, 1961 e 1968.
- Crónica de Portugal de 1419*. Edição crítica com Introdução e Notas de Adelino de Almeida Calado. Aveiro: Universidade de Aveiro, 1998.
- Krus, L.. “Crónica de 1419”. *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*. Ed. Giulia Lanciani e Giuseppe Tavani. Lisboa: Caminho, 1993.
- Lopes, Fr. Fernando Félix. “O primeiro manifesto de El-Rei D. Dinis contra o Infante D. Afonso seu filho e herdeiro”. *Itinerarium* 55 (1967): 17-45.
- . “Santa Isabel na contenda entre D. Dinis e o filho. 1321-1322”. *Lusitania Sacra* VIII (1970): 57-80.
- . *Santa Isabel de Portugal – A larga contenda entre el-rei D. Dinis e seu filho D. Afonso*. Braga, 1952.
- Monumenta Historica Societatis Iesu a Patribus Eiusdem Societatis edita: Epistolae Mixtae ex uariis Europae locis ab anno 1537 ad 1556 scriptae*. (V Tomos). Madrid, 1898-1905.
- Nunes, José Joaquim. “Livro que fala da boa vida que fez a Rainha de Portugal, Dona Isabel, e dos seus boons feitos e milagres em sa vida e depouys da morte.” *Boletim da Classe de Letras da Academia das Ciências de Lisboa*, XIII (1921): 1292-1384.
- Perpiniani, Petri Ioannis. *Opera* (III Tomos). Romae: Typis Nicolae et Marci Palearini, 1749.
- Pina, Rui de. *Crónica de D. Dinis, (segundo o códice inédito n° 891 da Biblioteca Pública Municipal do Porto, seguida da versão actualizada da edição Ferreiriana de 1726)*. Porto: Livraria Civilização – Editora, 1945.

- Pizarro, José Augusto de Sotto Mayor. *D. Dinis*. Lisboa: Temas e Debates, 2008.
- Tarouca, Carlos da Silva. *Crónicas dos Sete Primeiros Reis de Portugal*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1952.
- Teixeira, António José. *Documentos para a história dos Jesuítas em Portugal*. Coimbra, 1899.
- Toipa, Helena Costa. *A obra de Pedro João Perpilhão em Portugal*, ad maiorem Dei gloriam. (Tese de Doutoramento policopiada). Viseu, 2001.
- . “O contributo de Pedro Perpilhão para a elaboração da *Ratio Studiorum* da Companhia de Jesus.” *Máthesis* 18 (2009): 47-79
- . “O percurso de Pedro João Perpilhão, em Portugal” *Humanitas* 63 (2011): 405-425.
- . “Pedro João Perpilhão”, verbete do *Dicionário dos Humanistas*, a ser editado online, CECH.

**Resumo:** Para compor a sua biografia da Rainha Santa Isabel, o padre jesuíta Pedro Perpilhão, professor e orador do Colégio das Artes, em meados do século XVI, consultou fontes históricas escritas, para conferir ao seu relato verdade e credibilidade. Com este artigo pretende-se estabelecer o paralelo entre o texto de Perpilhão e essas fontes históricas.

**Abstract:** In order to compose his biography of Queen Saint Elizabeth, the jesuit priest Pedro Perpilhão, teacher and speaker of the Colégio das Artes, in the middle of the sixteenth century, sought information on historical writings, to give truth and credibility to his words. This paper establishes the parallel between his text and those historical writings.